



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Mulheres que Matam: o crime de homicídio praticado por mulheres em
Belém-Pará**

Victoria di Paula Moraes Magno

**BELÉM-PA
2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Victoria di Paula Moraes Magno

Mulheres que Matam: o crime de homicídio praticado por mulheres em Belém-Pará

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.
Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

Coorientadora: Profa. Karla Cristina Nina Furtado, *M.Sc.*

**BELÉM-PA
2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Mulheres que Matam: o crime de homicídio praticado por mulheres em Belém-Pará

Victoria di Paula Moraes Magno

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Profª. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Orientador

Profª. M.Sc. Karla Cristina Furtado Nina
Instituto Federal do Pará
Coorientadora

Prof. Dr. José Gracildo de Carvalho Júnior
Universidade Federal do Pará
Avaliador

Profª. M.Sc. Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e
Defesa Social
Avaliadora Externa

Profª. Dra. Thamyris Maués dos Santos
Faculdade Maurício de Nassau
Avaliadora Externa

**BELÉM-PA
2019**

Magno, Victoria di Paula Moraes

Mulheres que matam: o crime de homicídio praticado por mulheres em Belém-Pará/ Victoria di Paula Moraes Magno. __Belém, 2019. fls.

Orientador: Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

1. Crime de homicídio – Mulheres- Belém 2. Criminologia feminista
3. Belém(PA) – Crime de homicídio – Mulheres I. Título.

CDD 364.162098115

À Ana Clara, meu sol, fonte inesgotável do meu amor e minha inspiração para lutar por um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus onde encontro minha força, a Cristo e a santa intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, nada seria possível nessas trajetórias entre Mestrado e Maternidade, sem a força emanada por eles;

Agradeço a minha filha, que mesmo tão pequena me ensina tanto sobre amor e sobre amar além das minhas forças, tudo por ela e pra ela;

Ao meu amado Diego Magno, que nos bastidores sempre me deu todo apoio e suporte necessário para viver a vida acadêmica, vivendo comigo intensamente os estresses diários e sendo minha força e motivação nessa caminhada árdua.

A minha irmã Isadora Moraes, fonte de inspiração por sua dedicação acadêmica e nos estudos, todo meu amor a ti pelo incentivo diário e o suporte que me deste sempre que precisei, se cheguei até aqui, tem um pouco de ti.

Agradeço a minha sogra Rose Moraes que sem pensar duas vezes sempre fez tudo por mim e por minha filha, sempre largou tudo pra cuidar da Ana Clara desde o primeiro mês quando me ausentei pra retornar as aulas e até hoje é o meu suporte.

A minha mãe que foi fundamental em suas orações e suporte pelo tempo que precisei, sempre disponível e disposta a cuidar de mim e da minha filha, que juntamente com minha madrinha Telma e minha prima Isabela foram sempre disponíveis para me ajudar nessa empreitada.

Ao meu orientador Professor Edson Ramos, pela paciência, excelência, disponibilidade, puxões de orelha e principalmente pela amizade construída e sua generosidade com que divide suas preciosas lições.

A minha querida co-orientadora Profa. Karla Furtado Nina, pelo incentivo para iniciar nessa vida acadêmica, pela disponibilidade em qualquer tempo para me orientar, pelos puxões de orelha que me fizeram chegar até aqui e por ser essa grande mulher que tanto admiro.

Gratidão a amiga Thiciane Pantoja Maia, pela grande parceria e amizade, por dividir comigo as aflições e angústias, compartilhar conhecimento, e por tornar o fardo mais leve nessa caminhada acadêmica.

Agradeço ao amigo Luiz Augusto, pela sensibilidade com a qual me ajudou quando precisei na gestação e enquanto estive ausente de licença maternidade, pela paciência com tantos questionamentos e ajuda que pedi.

Aos amigos que ali encontrei na Turma de 2017, gratidão a cada um que foi solidário e trilhou comigo esse caminho.

A Tatiane Tolosa pela ajuda na emissão dos dados junto ao SIAC e pelas orientações e esclarecimentos.

A Profa. Maely Ramos pelas preciosas lições e principalmente pela grande ajuda nos momentos finais de desespero.

Aos professores do Programa de Pós Graduação de Segurança Pública da UFPA, os quais tive a incrível oportunidade de conviver e que com muita generosidade e excelência compartilharam saberes.

A Universidade Federal do Pará, ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará e toda sua equipe de ensino e de apoio, os quais tenho imenso orgulho de fazer parte e poder contribuir para esta comunidade acadêmica.

“Temos direito de reivindicar a igualdade quando a desigualdade nos inferioriza; temos direito a reivindicar a diferença quando a igualdade nos caracteriza”.

Boaventura de Sousa Santos

RESUMO

MAGNO, Victoria di Paula Moraes. Mulheres que Matam: o crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará uma abordagem criminológico crítica feminista. 2019. 95f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.

Este estudo se constituiu em uma análise da mulher criminosa e as circunstâncias que caracterizam o crime de homicídio de autoria feminina, sob a ótica da criminologia feminista, visando desmistificar a construção criminal pelo patriarcado, analisando um referencial epistemológico que busca quebrar paradigmas sobre a criminalização feminina, e assim, acima de tudo propor um saber crítico que compreenda as especificidades da mulher enquanto autora para a criminologia. Para tal, foram realizados dois estudos, sendo um quantitativo e um qualitativo, descritivos e documentais. O primeiro objetivou investigar o perfil de mulheres autoras do crime de homicídio e o segundo estudo realizou a caracterização da configuração circunstancial do crime de homicídio praticado por mulheres, ambos de forma regionalizada considerando a cidade de Belém-Pará. Para a pesquisa, foram coletados 62 Boletins de Ocorrência de crimes de homicídio praticados por mulheres, pelo período de 2011-2017 em Belém-Pará, cedidos pela Secretaria Adjunta de Análise Criminal, órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Os resultados do primeiro estudo identificaram como autora uma mulher jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade laboral, na maioria residentes em periferias, que executam atividades do lar, algumas expostas a vários tipos de violência no âmbito doméstico. Os resultados do segundo estudo apontam que segundo os relatos do crime, o homicídio praticado por mulheres aconteceu na maioria em ambiente doméstico ou via pública do bairro residencial, existia vínculo afetivo com a vítima, seja ele amoroso ou familiar, apontando casos de homicídio do companheiro e infanticídio, o meio empregado foi arma perfurocortante e em seguida arma de fogo, com emprego de violência, com características de discussão movida por raiva, ciúmes e frieza, bem como motivado por vingança. Considerando a teoria da criminologia crítica feminista, destaca-se a necessidade de aprofundamento e geração de dados em que a mulher destaca-se pelo protagonismo.

Palavras-chave: Mulheres autoras, homicídio, configuração do crime.

ABSTRACT

MAGNO, Victoria di Paula Moraes. *Women Killing: The Crime of Homicide committed by Women in Belém-Pará*. 2019. 95 f. Dissertation (Master in Public Safety) Post-Graduation Program in Public Security, Federal University of Pará, Belém, Pará, Brazil, 2019.

This study constitutes an analysis of the criminal woman and the circumstances that characterize the crime of homicide having the woman as author, from the perspective of feminist criminology, seeking to demystify the criminal construction by patriarchy, analyzing an epistemological referential which aims to break paradigms on female criminalization, and so, above all, to propose a critical knowledge that understands the specificities of the woman as an author for criminology. For this, two studies were performed, being one qualitative and another quantitative, descriptive and documentary. The first one aimed at investigating the profile of women who committed homicide and the second study, carried out the characterization of the circumstantial configuration of the crime of homicide practiced by women, both on a regional basis considering the city of Belem-Para. For the research, were collected 62 police reports of homicide practiced by women, covering the period of 2011-2017 in Belém-Pará, provided by the Deputy Secretary of Criminal Analysis, organ of the State Secretariat of Public Security and Social Defense of Pará. The results of the first study identified as author a young woman, single, with low schooling, unemployed, mostly resident in peripheries, who perform household activities, some exposed to various types of domestic violence. The results of the second study indicate that, according to the reports of the crime, the homicide practiced by women happened in the majority in domestic environment or public way of the residential neighborhood, there was an affective bond with the victim, be it loving or family, pointing to cases of companion homicide and infanticide, the means employed was sharp and cutting weapon, followed by firearm, with employment of violence, with discussion characteristics driven by anger, jealousy and coldness as well as motivated by revenge. Considering the theory of feminist critical criminology, highlights the need to deepen and data generation in which the woman stands out by the protagonism.

Keywords: Women authors, homicide, configuration of crime.

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 2

ARTIGO CIETÍFICO 2

Figura 1: Nuvem de palavras resultante da Análise de Conteúdo, dos registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017. 64

CAPÍTULO 3

3.3 PRODUTO RESULTANTE DA PESQUISA

Figura 1: Discente do PPGSP Victoria di Paula Moraes Magno no juramento de Posse da Comissão de Segurança Pública de 2019 na OAB/PA

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tabela 1: Tipificação e percentual de crimes cometidos por mulheres reclusas no Sistema Penitenciário Feminino no Pará – Novembro de 2018..... 21

Tabela 2: Resultados de buscas de artigos com descritores, em português (P) e inglês (I), nas plataformas CAPES, SciELO e LILACS publicados no período de 2008-2018..... 27

CAPÍTULO 2- ARTIGOS CIENTÍFICOS

ARTIGO CIENTÍFICO 1

Table 1: Percentage of homicides committed by women in Belém in relation to the state of Pará in the period from 2011 to 2017. 45

Table 2: Percentage of Homicides committed by women occurred in Belém-PA, 2011/2018, by age group, educational level, marital status and labor situation of Victim and Author. 46

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quadro 1.1: Levantamento de dissertações que realizaram estudos sobre mulheres criminosas sobre o crime de homicídio com autoria feminina do Programa de Pós Graduação de Segurança Pública - PGSP/UFPA no período de 2011 a 2017.....	25
--	----

CAPÍTULO 2

ARTIGO CIENTÍFICO 2

Quadro 2.1: Síntese do processo de categorização, a partir da Análise de Conteúdo dos registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017, por categoriais principal e secundária.....	60
--	----

Quadro 2.2: Recortes textuais de registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017, obtidos a partir da Análise de Conteúdo, por categoriais principal e secundária.....	61
--	----

APÊNDICES

Quadro 3.1: Buscas com descritores em Português.....	81
--	----

Quadro 3.2: Buscas com descritores em Inglês.....	82
---	----

LISTA DE SIGLA

B.Os - Boletins de Ocorrência

E.F.I - Ensino Fundamental Incompleto

E.F.C.- Ensino Fundamental Completo

E.M.I.- Ensino Médio Incompleto

E.M.C.- Ensino Médio Completo

E.S.I.- Ensino Superior Incompleto

E.S.C.- Ensino Superior Completo

PPGSP - Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Segurança Pública

SIAC - Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal

SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública

UFPA - Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – Considerações Gerais.....	15
1.1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1.1 A Mulher e o Sistema de Justiça Criminal	17
1.1.2 Criminologia Feminista	18
1.1.3 Mulheres criminosas – prática de homicídios no Brasil e em Belém.....	19
1.3 PROBLEMA DA PESQUISA	22
1.4 JUSTIFICATIVA	23
1.5 HIPÓTESE	26
1.6 OBJETIVOS	26
1.6.1 OBJETIVO GERAL.....	26
1.7 REFERENCIAL TEÓRICO.....	27
1.7.1 As principais correntes da Criminologia	28
1.7.2 Teoria Feminista e a Criminologia	29
1.7.3 A mulher infratora e a criminologia	32
1.8 METODOLOGIA.....	36
1.8.1 Natureza do Estudo.....	36
1.8.2 Locus ou contexto da pesquisa	37
1.8.3 Fontes	37
1.8.4 Procedimento de coleta.....	38
1.8.5 Procedimento de Análise	38
CAPÍTULO 2- ARTIGOS CIENTÍFICOS	40
2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1.....	40
2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2.....	52
CAPÍTULO 3	69
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
3.2. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PÚBLICA	71
3.3 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
APÊNDICE	16
ANEXOS	81

CAPÍTULO 1 – Considerações Gerais

1.1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, as mulheres vivem a sombra do sistema patriarcal, ou seja, sistema social em que homens adultos mantêm o poder primário e predominam em funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades, que segundo Andrade (2012) em uma dimensão macrosociológica, trata-se de um simbolismo de gênero com uma carga estigmatizante; carregando consigo o peso da discriminação em razão do sexo, sendo inferiorizada sem ter poder de decisão, voz ativa, liberdade, espaço e direitos. A valorização dos homens em detrimento das mulheres (e a consequência dessa hierarquia de poder e de papéis) foi reproduzida na educação de meninas e meninos (TEDESCHI, 2012, p. 41).

Dentro da teoria filosófica, Tedeschi (2012) mostra que o papel do olhar masculino transforma a mulher em objeto, apresentadas como criaturas irracionais, sem pensar próprio, pouco criativas, sem espírito estético, dependentes do seu corpo, portanto, necessitavam devido a sua natureza, ser submissas e controladas pelos homens. A mulher não participava da vida na polis como na Grécia antiga, onde se cultivavam valores morais, essa cultura disseminou a elaboração do conceito de diferença social, que legitimou a desigualdade entre os gêneros como natural e eterna.

Segundo Mendes (2017), na baixa idade média é construído o ideal de exclusão ou limitação da participação feminina na esfera pública, além de sua perseguição e encarceramento, sendo neste contexto, a caça às bruxas elemento histórico que marca a prática de perseguição misógina, na qual mulheres eram submetidas a condição de repressão e perseguição masculina.

No período colonial, na sociedade patriarcal, o homem sentia-se no direito de controlar a vida da mulher como se esta fosse uma propriedade sua, sempre delegando as tarefas que entendiam lhes ser apropriadas, mantendo uma rígida diferença e certa distância das tarefas ditas do gênero masculino, determinando os papéis a serem desempenhados por ela. O homem tinha o dever de trabalhar para dar sustento à sua família, enquanto a mulher tinha diversas

funções: de reprodutora, de dona-de-casa, de administradora das tarefas dos escravos, de educadora dos filhos do casal e de prestadora de serviços sexuais ao seu marido (BORIS; CESÍDIO, 2007, p. 456).

O olhar epistemológico filosófico sobre a mulher, fez surgir os mitos de fragilidade e inferioridade feminina. Mill (2006) aponta que no contexto social em que mulheres reivindicavam direitos de cidadania, apesar do avanço até aquele momento, viviam subjugadas e oprimidas, vistas como seres inferiores pelo sexo oposto, e ainda menciona a libertação dos escravos homens e manutenção da escravidão feminina, ressalta o costume massificar a ideia de que o jugo do gênero masculino sobre o feminino ser normal e por isso mulheres teriam uma natureza escrava.

“Sendo a sujeição das mulheres aos homens um costume universal, tudo o que daí se desvie é, evidentemente, visto como uma anormalidade. Mas mesmo neste caso, a experiência demonstra-nos à saciedade o quanto esse sentimento está dependente do costume” (MILL, 2006, p. 55).

Segundo Zafaroni (2001), por muitos séculos buscou-se construir a inferioridade moral, no caso das mulheres ao longo dos tempos essa inferioridade se construiu além de moral biologicamente. Para corroborar esta ideia, Mendes (2017) ressalta que no final do século XVIII mesmo após as reformas democráticas, mulheres foram beneficiadas de forma indireta como esposa dos homens livres e iguais; os direitos alcançados com o iluminismo objetivavam apenas torná-las melhores esposas e mães.

O que se vê no decorrer da história são mulheres vivendo a sombra do exercício da autoridade masculina, com a consolidação do modelo de sociedade patriarcal, que para Pedro e Guedes (2010) foi designada às mulheres a incumbência doméstica e aos homens a função social de provedor. Nesse aspecto, encontra-se a incessante busca pelo rompimento do senso moral imposto pela cultura machista e a busca pela liberdade e igualdade do feminismo.

Em se tratando da matéria criminal, também houve por muito tempo a propagação de uma cultura disseminada pelo patriarcado, onde as mulheres também eram consideradas dóceis, ressaltada a suposta incapacidade de cometer os mesmos crimes que os homens e quando eram autoras, seria sempre sob a influência de um homem ou por motivos de paixão. Para Andrade (2007) o Sistema de Justiça Criminal constitui um mecanismo masculino, para

o controle de condutas masculinas, o que reforça o controle patriarcal, quando mantém a mulher como vítima ou a criminaliza apenas em situações específicas.

1.1.1 A Mulher e o Sistema de Justiça Criminal

Os interesses protegidos pelo direito penal são comuns a todos os cidadãos. O sistema de justiça criminal, segundo Baratta (2011) exerce a repressão à criminalidade por meio das agências de instâncias oficiais de controle social (legislação, polícia, magistratura, instituições penitenciárias). Estas instituições de controle formais exercem a finalidade de reprimir o comportamento desviante e o estabelecimento dos valores e normas sociais.

O sistema judicial possui o condão de proteger bens jurídicos por meio do combate eficaz da criminalidade e promover esta proteção igualmente a todo cidadão. Ocorre que as intervenções penais embasadas num sistema punitivo orientado pelo modelo de defesa social, do qual perpetuou-se o que Garland (2008) chamava de medo do crime; onde foi estruturada a criminologia da era do bem-estar, foi difundindo uma cultura de controles sociais informais exercidos pelas famílias, vizinhanças, escolas, fábricas, igrejas e outras instituições.

Recai também sobre a mulher, a forma discriminatória da construção de seletividade penal, na qual a criminalização incide seletiva de modo estigmatizante sobre a pobreza e exclusão social, majoritariamente não branca e masculina e apenas residualmente feminina (ANDRADE, 2012), onde a mulher seja como vítima ou autora esteve sempre a margem da hegemonia masculina.

Os meios de comunicação de massa são grandes criadores da ilusão dos sistemas penais, sendo estes indispensáveis para o exercício do poder de todo sistema (ZAFFARONI, 2010, p. 128,). Dentre a disseminação dos mecanismos de controle do sistema de justiça criminal, seja ele formal ou informal, existe um processo dinâmico onde, que de acordo com Andrade (2007, p. 57):

Existe, portanto, um macrossistema penal formal, composto pelas instituições oficiais de controle, circundado pelas instituições informais de controle, e nós integramos e participamos da mecânica de controle, seja como operadores formais ou equivalentes, seja como senso comum ou opinião pública.

Mendes (2017) aponta que a criminologia crítica a partir dos estudos feministas elucida as diferentes formas que o sistema de justiça criminal atua sobre a mulher, inserido nos marcos da ideologia patriarcal e capitalista. O sistema (re)produz uma seletividade em grupos mais vulneráveis da sociedade. Para Andrade (2007) o sistema penal deveria proteger a mulher da cultura de discriminação, domínio e opressão, que reforça o controle patriarcal, ao criminalizar a mulher residualmente, conduzindo-a sempre ao lugar passivo de vítima.

Pesquisar sobre a autoria da mulher no crime é um desafio consideravelmente complexo. Saffioty (2013) ressalta que num mundo em que as mulheres sendo rotuladas em sua maioria esmagadora de damas polidas, como donas-de-casa e mães, ou como trabalhadoras superexploradas e sem direitos, o homem deveria servir, na liberdade de movimentos que caracterizava sua vida, de modelo a todos que pretendessem escapar à subalternidade, ou seja, estar submetida a servidão masculina.

1.1.2 Criminologia Feminista

A epistemologia da literatura da criminologia feminina perpassa por uma subordinação a partir do arcabouço teórico da criminologia masculina. O estudo da mulher enquanto sujeito ativo do crime vem suprir a invisibilidade do tema ainda pouco explorado. Machado (2008) aponta que criminologia tradicional ao ignorar as peculiaridades femininas, produziu teorias generalizando o gênero e considerando assim aplicáveis a ambos os sexos, revelando o caráter androcêntrico, no qual há uma tendência de reduzir teorias à experiências com homens, inadequados ao estudo do crime no mundo feminino.

Ao introduzir as discussões da teoria feminista nas ciências criminais, objetiva-se provocar um desconforto teórico, uma vez que quando a mulher não é discriminada pelas leis, a prática jurídica se encarrega de atos discriminatórios. “Isto posto, por que a Justiça não seria sexista? Por que ela deixaria de proteger o status quo, se aos operadores do Direito isto seria trabalhar contra seus próprios privilégios?” (SAFFIOTI, 2015, p. 99-100).

O paradigma do gênero inserido no discurso criminológico, busca formar diferentes correntes teóricas sobre o sistema penal, a construção da criminologia crítica feminista, segundo Cassol (2017) busca denunciar a invisibilidade da mulher no Direito, e na

Criminologia, denunciando o caráter misógino do judiciário, ainda que busque, por vezes, a proteção da mulher, reproduz a ordem patriarcal de gênero, que estando revestida de androcentrismo, racionalidade e imparcialidade, subjugava a mulher exaltando a suposta fragilidade que afirma ser intrínseca.

Para Mendes (2017) a criminologia nasceu e se transformou em um discurso de homens, para homens e sobre homens. Incorporar o ponto de vista feminista a este estudo implica em uma radical transformação epistemológica, partindo da realidade vivida por mulheres vítimas, réis ou condenadas dentro e fora do sistema de justiça criminal. Sendo este o objetivo central de uma criminologia feminista, afastando cada vez mais os estudos do sexismo.

A criminalidade feminina, precisa ser analisada dentro de parâmetros sociocriminais partindo da criminalização à vitimização, considerando o contexto cultural, modelos políticos, sociais e econômicos o qual estão inseridas, visando traçar um saber ancorado no paradigma feminista que segundo Bandeira (2008), a crítica feminista tenta explicar o motivo de mulheres continuarem a viver em condições de subordinação. Assim possibilitar que fenômenos de protagonismo feminino tenham visibilidade, como por exemplo a mulher em uma posição de autoria criminal frente ao poder punitivo.

1.1.3 Mulheres criminosas – prática de homicídios no Brasil e em Belém

O fenômeno criminológico feminino, ainda é em sua maioria apresentado em estudos feitos a partir de homens, e ainda enfrenta estigmas enraizados da sociedade sobre a fragilidade e submissão feminina, onde as respostas sociais ao crime consumado, não conseguem vislumbrar tal conduta partindo da mulher com imparcialidade, sem partir de uma visão fundamentada no pensamento patriarcal.

A partir de uma visão sociológica compreende-se como determinantes do crime de homicídio uma multiplicidade de fatores no contexto social em que vive a infratora. Dentro do universo da criminalidade violenta feminina, a configuração mais conhecida é àquela na qual as mulheres agem de forma violenta contra o parceiro íntimo, membros de sua família ou conhecidos, em geral, em um contexto doméstico (PORTELLA et al., 2011).

Os aspectos pelos quais o crime de homicídio cometido por mulheres se apresenta na sociedade contemporânea traduzem uma linha tênue entre sua causa e natureza. Apesar da participação das mulheres na criminalidade ser ainda bem inferior à dos homens, as estatísticas indicam um crescimento considerável da população carcerária feminina; embora tenha havido um gradual crescimento da criminalidade feminina, são escassas as pesquisas que tratam desta temática (FRANÇA, 2014; SANTOS, 2016; CARVALHAES, 2012; BARCINSKI, 2011).

Segundo Brasil (2014), a população penitenciária feminina cresceu 567% em 15 anos subiu de 5.601 para 37.380 detentas entre 2000 e 2014. A taxa é superior ao crescimento geral da população penitenciária, que teve aumento de 119% no mesmo período.

O perfil do encarceramento feminino obedece a padrões de criminalidade muito distintos se comparados aos do público masculino. Além disso, pelo impacto que causa nas relações familiares e sociais, a prisão da mulher exige um olhar diferenciado tanto do gestor penitenciário quanto dos agentes do Poder Judiciário. Nos dados apresentados pelo relatório Infopen Mulheres (BRASIL, 2014), o Brasil, tinha em 2014 a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo (37.380), ficando atrás dos Estados Unidos (205.400), China (103.766), Rússia (53.304) e Tailândia (44.751). Sendo que destas mulheres 7% foram presas pelo crime de homicídio.

Autores brasileiros como Magalhães (2008), se dedicaram a analisar crimes cometidos por mulheres, onde foram realizadas entrevistas com mulheres com objetivo de verificar como justificavam seu envolvimento em ações criminosas, por meio dos argumentos apresentados pelas mulheres ouvidas no momento da coleta. “Isso porque a mulher não está livre estando fora do cárcere. Seu controle não é garantido apenas pelas normas legais, pois há muitas outras normas sociais que necessitam romper, antes de cometer um crime” (CEZIMBRA; TERRA, 2015, p. 154).

No Brasil, especialmente, são ainda poucos os trabalhos que buscam compreender e explicar, em sua complexidade, o crime praticado por mulheres (RATTON et al., 2012). Ainda que o cenário seja restrito nos estudos sobre crimes cometidos por mulheres, interessa

neste trabalho, identificar e compreender a relativa autonomia dos fatores volitivos e intencionais de parte dos homicídios cometidos por mulheres.

O fato de que as mulheres matam proporcionalmente menos que os homens e em condições parcialmente distintas, não podendo deixar de observar a consideração de fatores que são tratados quase que trivialmente na literatura sobre homicídios em geral, segundo Weare (2013) a mulher quando mata, envolve uma desestruturação dos rótulos impostos pelo patriarcado, ela é tratada como louca, má, ela viola normas sociais e de gênero, o que possivelmente aponte para um recuo da mulher frente a execução deste tipo penal.

Dentro da realidade do Estado do Pará, de acordo com Brasil (2018) a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE em abril/2018 por meio de um documento chamado SUSIPE em números, traz a realidade da evolução carcerária no Pará, onde esclarece que a taxa média do crescimento mensal da população carcerária no Pará em novembro/2018 foi de 1,07%, ocupando a 9ª posição em relação aos demais estados, vejamos a tabela abaixo discriminada.

Tabela 1: Tipificação e percentual de crimes cometidos por mulheres reclusas no Sistema Penitenciário Feminino no Pará no mês de Novembro de 2018.

Crime	Percentual em relação ao quantitativo da tipificação criminal
Tráfico de entorpecentes (Art. 12 da Lei Nº 6.368/1976 e Art. 33 da Lei Nº 11.343/2006)	39,07%
Roubo qualificado (Art. 157, Parágrafo 2º)	16,03%
Homicídio qualificado (Art. 121, Parágrafo 2º)	6,02%
Roubo simples (Art. 157)	4,09%
Quadrilha ou bando (Art. 288)	4,05%
Homicídio simples (Art. 121, Caput)	4,01%
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	3,04%
Latrocínio (Art. 157, Parágrafo 3º)	2,04%
Furto qualificado (Art. 157, Parágrafo 4º e 5º)	2,01%
Furto simples (Art. 155)	1,04%
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	1,01%
De arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	
de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	1,01%
receptação (Art. 180)	
Estupro (Art. 213)	0,07%
Tráfico internacional de entorpecentes (Art. 18 da Lei Nº 6.368/1976 e Art. 33 da c/c Art. 40, <i>i</i> da Lei Nº 11.343/2006 da c/c Art. 40, <i>i</i> da Lei Nº 11.343/2006	0,02%
Outros (moeda falsa, contrabando, concussão, corrupção passiva, apropriação indébita...)	11,09%

Fonte: INFOPEN / SUSIPE em números - nov-2018.

Na Tabela 1 é possível observar que o crime de homicídio nas modalidades qualificado e simples, aparecem em 3º e 6º lugares, com 6,2% e 4,2%, respectivamente, destaca-se que a maior incidência da população carcerária foi o crime de tráfico de entorpecentes.

De maneira geral, no homicídio praticado por mulheres, percebe-se a necessidade de evoluir o arcabouço teórico e dar continuidade em pesquisas, no sentido de compreender o fenômeno e a partir da crítica criminológica elaborar saberes afim de contribuir com as teorias feministas de criminologia e desmistificar a hegemonia masculina contida nos estudos de criminologia.

Diante do contexto apresentado, verificou-se que a criminologia feminina precisa ser mais explorada, especialmente no que tange ao crime de homicídio na capital paraense, para se buscar dados que possam ser relevantes para adoção de uma política criminal mais efetiva, que atenda às necessidades específicas da mulher criminosa por meio dos órgãos de segurança pública e instituições de controle formal envolvidas. Assim, levando-se em consideração o desconhecimento dos fatores que levam mulheres a prática de homicídio e sua caracterização.

1.3 PROBLEMA DA PESQUISA

Considerando o aumento na criminalidade com ênfase nos números de homicídios, uma vez que o Pará ocupa o 5º lugar com maior índice de homicídios praticados no Brasil segundo Cerqueira et al. (2018), considerando que a maioria das pesquisas são atraídas pelo quantitativo de homicídios praticados por homens, este estudo buscou fomentar estudos conduzidos com perspectiva de gênero.

O homicídio praticado pela mulher, que em Almeida (2001) considera invisível frente aos estudos realizados com homens, com o aprofundamento teórico, é possível observar que a questão da invisibilidade feminina vem de uma marginalização do gênero, posto que a análise da mulher criminosa, também é realizada considerando-a coadjuvante nas pesquisas e publicações.

A necessidade de fomentar a criminologia feminista trata-se também de um compromisso com a igualdade de gênero, uma vez que a criminologia é uma ciência essencialmente masculina, e para que se possa identificar fatores de delinquência feminina, conforme Campos e Carvalho (2011) na crítica criminológica, o próprio sistema de punitividade passa a ser o objeto de investigação, sobretudo os mecanismos seletivos de definição das condutas puníveis.

Dentro do exposto, o questionamento balizador desta pesquisa, objetiva esclarecer: (i) qual o perfil das mulheres autoras? (ii) quais as características circunstanciais em que ocorrem os crimes de homicídio com autoria feminina, de acordo com os relatos em boletins de ocorrência no município de Belém?

1.4 JUSTIFICATIVA

Foram implementadas pelo feminismo importantes contribuições para a criminologia, que segundo Epinoza (2004) realizou a inclusão da perspectiva de gênero, a observação dos atores como sujeitos históricos, e a valorização da interdisciplinaridade, uma vez que a matéria era restrita as teorias jurídicas, que seriam insuficientes para qualquer análise de gênero.

Estas mudanças trouxeram importantes estudos para a criminologia, que passou a se valer de outras disciplinas para analisar o fenômeno da criminalidade, o que permite olhares diversos sobre o mesmo tema e mais possibilidades de pensar alternativas de políticas criminais.

Para França (2014) o discurso jurídico e científico sobre as diferenças entre os sexos, na realidade, escondia de uma forma mais sutil, a desigualdade social que mantinha a mulher em situação de total submissão. De acordo com Cezimbra e Terra (2015) fica claro que a percepção apontada segue o perfil sempre paternalista do Direito penal, demonstrando a ideologia de incapacidade da mulher em assumir a responsabilidade por seus atos, devendo sempre ser protegida e tratada com preferência.

Em um estudo realizado a partir de um trabalho clínico com mulheres que cumpriam pena de reclusão em regime fechado em uma unidade penitenciária, Neri (2007) pôde constatar a presença frequente de discursos que consideravam o crime executado como um evento atípico em suas vidas, as detentas não se percebiam como criminosas, mas como mulheres como outras quaisquer que, por força de circunstâncias pontuais e específicas, foram levadas a cometer crimes; mais do que isso, deve reconhecer a criminalidade como um elemento socialmente construído.

O Cerqueira et al. (2018) mostra os quantitativos de homicídios, que em maior número estão situados nos estados do norte e nordeste no país, dos quais o Pará ocupa o 5º lugar, tal fato despertou o interesse de conhecer de forma regionalizada e na perspectiva de gênero o crime de homicídio cometido por mulheres.

A relevância da pesquisa perpassa pela quebra de paradigmas de acordo com parte de literatura, quando uma mulher mata, por exemplo, sempre vem à tona a discussão em torno da sua lucidez no momento do ato. A principal intenção da pesquisa é contribuir para a visibilidade da temática apresentada, além de provocar debates, discussões e tende proporcionar maior embasamento teórico para compreensão do fenômeno e abordar a partir de dados os pressupostos intrínsecos pelos quais mulheres matam dentro do olhar da sócio-criminologia.

Nesse sentido, esta dissertação, se justifica por sua relevância em três níveis: (1) prático institucional e (2) acadêmico (3) Social. Adaptando a realidade, busca-se por meio deste estudo adoção de uma política criminal mais efetiva, que atenda às necessidades específicas da mulher criminosa.

O estudo da mulher criminosa a partir da crítica feminista, no campo da criminologia, elucida os processos de criminalização e vitimização das mulheres; objetiva dar visibilidade ao controle e a custódia (formal ou informal) como o conjunto de tudo o quanto se faz para reprimir, vigiar, encarcerar as mulheres, mediante a articulação de mecanismos de exercício de poder do Estado e da sociedade, de forma geral. É importante como contribuição para comunidade acadêmica, para fomentar pesquisas sobre criminologia crítica, mulheres criminosas com abordagem da criminologia feminista.

Em buscas realizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), foram encontrados alguns trabalhos que tratam, de forma indireta, sobre a mulher e o crime de homicídio, os quais estão relacionados no Quadro 1.1.

Quadro 1.1: Levantamento de dissertações que realizaram estudos sobre mulheres criminosas sobre o crime de homicídio com autoria feminina do Programa de Pós Graduação de Segurança Pública - PGSP/UFPA no período de 2011 a 2017.

Turma	Autor	Orientador	Investiga a mulher como autora?	Investiga o crime de homicídio por autoria feminina?
2011	Maria Goreti Góes da Rocha	Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza	Não	Aborda de maneira indireta
2012	Nara Cristina Moura Pessoa Sena	Dr. Wilson José Barp	Não	Aborda de maneira indireta
2013	Auricélia Costa de Aguiar Silva	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Aborda de maneira indireta	Não faz referência
2014	Isabella Fonseca Torres Vilaça	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Aborda de maneira indireta	Aborda de maneira indireta
2015	Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa	Dr. Clay Anderson Nunes Chagas	Aborda de maneira indireta	Aborda de maneira indireta
2016	Cíntia Walker Beltrão Gomes	Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista	Aborda de maneira indireta	Aborda de maneira indireta

Fonte: Elaborado pela autora, Programa de Pós Graduação em Segurança Pública (2018)

Verificou-se na busca dentro das dissertações defendidas, temas correlacionados trabalhados de maneira indireta, no entanto nenhuma dissertação teve como objeto de pesquisa a mulher criminosa.

Diante da grande relevância social do estudo do crime, tratando-se de uma questão amplamente debatida como um problema sociológico e jurídico em constante metamorfose, o crime possui uma dimensão mutável, sendo um fenômeno normal, necessário, presente em todas as sociedades, e a partir dele que se desenvolve a consciência moral que envolve questões de Direito (DURKHEIM, 2012).

Se não é recomendável retirar da análise de qualquer objeto os fatores estruturais, culturais e institucionais que atuam favorecendo ou dificultando a ocorrência de tipos de atos mais associados a papéis convencionais de gênero, em outros termos, é preciso reconciliar estrutura, instituições, cultura e agência para explicar e compreender os assassinatos cometidos por mulheres.

1.5 HIPÓTESE

Busca-se ressaltar relevâncias do contexto social em que a mulher pesquisada está envolvida, visto que, estas questões estão intrínsecas na formação da identidade da mulher criminosa e as influências determinantes dos motivos que as levaram a executar o homicídio. Diante deste cenário, as hipóteses relacionadas ao fenômeno do homicídio com autoria feminina é de as autoras que possuem baixa escolaridade, têm idades entre 20 e 35 anos, estão desempregadas, estão inseridas em contexto de violência doméstica e são usuárias de substâncias entorpecentes.

Desta forma, esta dissertação busca elucidar a criminalidade feminina, a partir de um estudo descritivo analítico com características qualitativa e quantitativa por meio da análise de boletins de ocorrência onde foram registrados homicídios cometidos por mulheres em Belém-PA, fornecidos pelo SIAC no período de 2011-2017.

1.6 OBJETIVOS

1.6.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer as características circunstanciais em que ocorrem os crimes de homicídio com autoria feminina, de acordo com os relatos em boletins de ocorrência no município de Belém Belém-Pará.

1.6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- i)* Identificar o perfil das autoras de homicídio na cidade de Belém.
- ii)* A partir dos registros de ocorrência caracterizar o crime de homicídio de autoria feminina em Belém-PA.
- iii)* Abordar a mulher como autora do crime e fomentar a criminologia feminista.

1.7 REFERENCIAL TEÓRICO

Na realização do levantamento de literatura sobre a qual se pretende discutir, foram selecionados artigos científicos como base teórica de dados, para encontrar estes dados, foram realizadas buscas em diretórios diversificados, considerando o tema mulheres criminosas e a criminologia feminista. A partir desse contexto, iniciou-se o processo de busca por palavras chave e sinônimas que pudessem representar e caracterizar o tema abordado e assim alcançar a maior possibilidade de artigos científicos.

O levantamento foi feito nos diretórios CAPES, SciELO e Lilacs, foram definidos como critérios de inclusão (1) artigos científicos disponíveis na íntegra; (2) publicados nos últimos 10 anos (2008-2018); (3) escritos em português, inglês e espanhol; (4) a busca em palavras pares, baseadas no tema investigado. Ao realizar os cruzamentos com os descritores em português, foram encontrados 1053 resultados, que após a aplicação dos critérios de inclusão, foram excluídos 1033, restando 20 artigos (Tabela 1). A partir dos descritores em inglês para o levantamento dos artigos, foram encontrados 11866 estudos, dos quais, após aplicação dos critérios de inclusão, restaram 6 artigos que possuem relação com tema estudado (Tabela 2).

Tabela 2: Resultados de buscas de artigos com descritores, em português (P) e inglês (I), nas plataformas CAPES, SciELO e LILACS publicados no período de 2008-2018.

Fase	Plataformas						Total		
	Capes		SciELO		Lilacs		P	I	Geral
Diretório	P	I	P	I	P	I	P	I	Geral
Levantamento inicial	950	11697	6	86	97	83	1053	11866	12919
Selecionados após aplicação dos critérios de inclusão	17	5	1	1	2	0	20	6	26
Número final de artigos	17	5	1	1	2	0	20	6	26

Nota: (1) Durante o levantamento foram excluídos os resultados repetidos, encontrados em mais de uma plataforma. (2) P – Português; I – Inglês.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Analisar a mulher criminosa sob a ótica feminista, buscando construir um referencial epistemológico no campo da criminologia é um desafio que enfrenta para além dos conceitos enraizados pelo machismo, confronta estereótipos acadêmicos e culturais de que é mais evidente (e do interesse midiático) a mulher enquanto vítima. Trazer ao campo das ciências

sociocriminais o debate da teoria feminista, é esclarecer o profundo envolvimento no gênero e apresentar uma perspectiva multidimensional para além da margem androcêntrica.

Para instruir a teoria feminista e sua inserção no contexto criminológico, é necessário conceituar e percorrer os caminhos da criminologia até a criminologia crítica feminista para melhor elucidar a pesquisa.

1.7.1 As principais correntes da Criminologia

A teoria da criminologia se destaca em três momentos, sendo estes: Clássica, positivista e crítica. Segundo Martins (2009), a criminologia Clássica emergiu no século XVIII a partir do iluminismo, tem como base o discurso humanitário e objeto o crime em si; a criminologia positivista surge a partir da segunda metade do século XIX, nesta verificou-se a necessidade de ter como objeto de estudo o criminoso; já na criminologia crítica, objetivou-se mudar o foco do autor dos crimes para o contexto social, a estigmatização sem, contudo, apresentar uma homogeneidade de teorias.

Segundo Mendes (2017) a criminologia clássica em síntese pretendia racionalizar o castigo para que este fosse um instrumento estatal destinado a fins sociais. Baratta (2011) destaca que o delinquente não era considerado um ser diferente, baseava-se no delito entendido como violação do direito; o qual emergia da livre vontade do indivíduo e não de causas patológicas, na escola clássica o direito penal e a pena eram, sobretudo, instrumento legal para defender a sociedade do crime; deslocava-se a atenção para o direito penal e não para o indivíduo.

A Criminologia Positivista caracteriza-se pelo uso do método experimental que segundo Mendes (2017) para os adeptos desta corrente, o comportamento humano poderia ser estudado por um observador neutro. O criminoso era estudado como um doente, que era escravo de sua herança patológica (determinismo biológico), o crime seria uma manifestação de um estado perigoso da periculosidade de um indivíduo, a pena não seria definida como castigo, mas como um meio de defesa social proporcionalmente ajustada a periculosidade do criminoso e não com a gravidade da infração cometida. A escola positiva levará, portanto, a

acentuar as características do delito como elemento sintomático da personalidade do autor (BARATTA, p. 38, 2011)

Baratta (2011) aponta que a criminologia crítica muda o enfoque do autor para as condições objetivas, estruturais e funcionais nas quais está envolvido o delito; a descentralização do desvio criminal para os mecanismos que criam e aplicam as definições do crime e realizam os processos de criminalização. Na perspectiva da criminologia crítica a criminalidade se revela como status atribuído aos indivíduos; contextualiza historicamente a realidade comportamental do desvio e ilumina a relação funcional ou disfuncional com as estruturas sociais, com o desenvolvimento das relações de distribuição e produção.

Para Batista (2011) a questão da criminalidade, leva em consideração a realidade comportamental, atribuindo a criminologia um processo de duplo de observação: dos bens protegidos e dos comportamentos dos indivíduos entre todos que realizam infrações, ou seja, observa de forma circunstancial, todo o contexto histórico-social em que o indivíduo está inserido.

Para situar o alcance explicativo da criminologia crítica Andrade (2015), realiza uma análise das condições objetivas, estruturais e funcionais que originam, na sociedade capitalista o fenômeno do desvio, interpretando a conduta de classes subalternas ou dominantes, sendo uma teoria crítica sociológica do sistema penal.

Para adentrar a teoria feminista aplicada a criminologia, fez-se necessário um levantamento teórico sobre as criminologias clássica, positivista e crítica, afim de esclarecer o modo e posicionamento que cada uma aplicava a seu tempo e contexto social e assim introduzir um aporte teórico para subsidiar o aprofundamento da teoria feminista e a criminologia.

1.7.2 Teoria Feminista e a Criminologia

A necessidade de repensar e desconstruir o padrão social do sujeito da criminologia centrado na figura masculina e o ideal enraizado na sociedade sobre a figura feminina, fez com que houvesse a inclusão de novos sujeitos, particularmente as mulheres, dentro da

perspectiva criminológica. Faz-se necessário adentrar ao universo do movimento feminista que assume uma postura de reforma legalista em todos os campos do direito, no entanto, neste estudo será abordado o campo penal; a necessidade da contextualização histórica emerge para delimitar a evolução do movimento e o progresso através da crítica criminológica ao sistema penal androcêntrico.

Para falar sobre a emersão da mulher no mundo do crime, é necessário exaltar que o enfrentamento à cultura da dominação masculina, foi por meio da quebra de paradigma feminina. Bourdieu (2004) demonstra que os fatores mais importantes de mudança na dominação masculina surgem em razão do trabalho crítico do movimento feminista, e estão relacionados com a transformação decisiva da instituição escolar na reprodução da diferença entre os gêneros, tais como acesso de mulheres à instrução, à independência econômica e à transformação das estruturas familiares.

O aumento do acesso das jovens ao ensino secundário e superior, levou a uma modificação da posição das mulheres na divisão do trabalho: observou-se um forte aumento da representação das mulheres nas profissões intelectuais e que apesar de diplomadas, continuam vendo-se praticamente excluídas dos cargos de autoridade, sobretudo na economia, finanças e política; concluiu que o movimento feminista contribuiu muito para uma considerável ampliação do acesso as esferas que parecem pertencer a ordem privada.

Na década de 1970, após o golpe militar, o movimento feminista cria forças juntamente com outros movimentos sociais contra a ditadura, constituindo-se um movimento de massa (CAMPOS, 2017). O intercâmbio com feministas estrangeiras, ocorrido a partir do exílio das militantes políticas brasileiras, faz com que discussões elaboradas nos Estados Unidos e Europa, venham a ser introduzidas no Brasil em torno do debate do público (concepções ideológicas e políticas) e do privado (relações pessoais e familiares).

Andrade (2012) ressalta que a palavra gênero, tornou-se teórica e politicamente relevante desde a década de 1970, quando o movimento feminista revoluciona os paradigmas nas ciências, configurando-a como um conceito de imperiosa importância para a compreensão da identidade, papéis e relações entre homens e mulheres na modernidade. Verifica-se uma

construção social da palavra gênero, partindo de uma análise crítica para além do dado biológico que define sexo.

Realizar a inclusão da figura da mulher enquanto autora ainda é um tabu, frente aos estudos do crime pouco inclusivos de gênero, no que tange a expansão dos horizontes criminológicos. Campos (2017) menciona que os primeiros estudos apontam que a criminalidade feminina gerava perspectivas divergentes onde o problema estava na dicotomia do androcentrismo (SMART, 1976) e relacionada ao ingresso no mercado de trabalho, o que reforça os estereótipos de gênero intrínsecos na criminologia tradicional.

Segundo Campos (2017), os estereótipos de gênero inseridos na criminologia tradicional indicavam para a descrição positivista pautada em características biológicas, uma vez que, nestes estudos as mulheres criminosas eram masculinizadas ou sua prática criminosa estava relacionada à emancipação das mulheres e ao feminismo.

Cassol et al. (2017) ressaltam que o direito foi construído com base em conceitos masculinos; assim como os demais, foram construídos com base na reprodução em sua estrutura da ordem patriarcal do gênero, sob o qual a mulher era subjugada. Andrade (2012) demonstra que o impacto dos estudos de gênero no campo da criminologia tem sido produtivo para a compreensão das relações entre criminalidade, sistema de justiça penal, criminalização e mulher/feminino, uma vez que este, sempre possuiu em suas entranhas o caráter patriarcal.

“De fato, na arena dos saberes talvez nenhum outro tenha sido tão prisioneiro do androcentrismo quanto a criminologia, com seu universo até então inteiramente centrado no masculino, seja pelo objeto do saber (o crime e os criminosos), seja pelos sujeitos produtores do saber (os criminólogos), seja pelo próprio saber.” (ANDRADE, p. 129, 2012).

Para construção social do gênero no patriarcado, ainda que este encontre-se em desconstrução, é necessário esclarecer o eixo da dominação patriarcal no que classifica-se de espaços público e privado, papéis e estereótipos, que segundo Andrade (2012), a esfera pública tem seu protagonismo reservado ao “homem”, o estereótipo é simbolizado pelo homem racional-ativo-forte-potente-guerreiro-viril-público-possuidor e a esfera privada, configura-se nas relações familiares, tem seu protagonismo reservado a mulher, caracterizada como criatura emocional-subjetiva-passiva-frágil-impotente-pacífica-recatada-doméstica-possuída.

1.7.3 A mulher infratora e a criminologia

A particularização do crime em conceitos gerais é fruto de estudos em sua maioria de crimes cometidos por homens; demonstrando o pouco interesse no gênero a ser analisado, sendo assim, as especificidades dos crimes cometidos por mulheres ficaram marginalizados por muito tempo. A busca por estudos do crime no universo feminino, traz consigo as representações sociais sobre essa ação da mulher, atentando para os códigos e valores específicos da condição de gênero que ainda tem muito a ser explorado. Carvalhaes (2012) observa que o número crescente de mulheres no crime apresenta novas configurações; necessitando de aprofundamento para desvendar o que há por trás do véu imputado pela hegemonia masculina.

Tradicionalmente buscou-se a partir da psicologia e da biologia, justificar crimes praticados por mulheres. Segundo Espinoza (2004), um dos primeiros estudos sobre a criminalidade feminina, foi a obra *La donna delinquente*, apresentado por Lombroso e Ferrero (1893). Os autores trazem como tema central a afirmação de que a fisiologia da mulher determina uma posição social de passividade, qualidade inerente à sua personalidade; conseguindo assim, se adaptar melhor às situações adversas e tende a tornar-se mais temerosa e obediente às normas do que os homens. Entretanto, para (ESPINOZA, 2004) “ela é potencialmente amoral, quer dizer, enganosa, fria, calculista, sedutora e malévola”.

O paradigma etiológico dos estudos de mulheres criminosas com base na criminologia positivista as analisa sob a ótica determinista como doente. Lombroso e Ferrero (1893) apresentam três classificações em relação à mulher criminosa: (1) criminosas natas, que são o tipo mais perverso de estrutura monstruosa e com caracteres masculinos; (2) criminosas por ocasião, que apresentam características femininas, mas com tendência para o delito por influência do macho; (3) criminosas por paixão, que atuam a partir de seu caráter animalesco, movidas pela forte intensidade de suas paixões. A primeira classificação vem da ideia de que a mulher, a partir de suas características, apresenta traços do criminoso nato e, em comparação ao homem, tem o crânio mais volumoso e cérebro menos pesado, o que dá à mulher qualquer coisa de infantil e selvagem (LOMBROSO; FERRERO, 1893).

Os estudos apontados sobre a mulher criminosa apresentam marcantes características psico-físio-biológicas, nas quais achava-se possível visualizar peculiaridades inerentes a mulheres que cometeram crimes na época em que estudos como os de Lombroso foram realizados.

Carvalho e Mayorga (2017) apresentam estudo sobre o aprisionamento de mulheres a partir de uma ótica embasada na teoria feminista, partindo das experiências das presas, buscam compreender e questionar a seletividade e controle que caracterizam o sistema penal. As autoras concluem que mulheres sempre estiveram à margem do modelo de pesquisa científica tradicional, tanto como pesquisadoras quanto como sujeito (objeto) da pesquisa, o paradigma para a produção acadêmica ainda estabelece a criminalidade masculina como ponto de partida e que o estudo de prisões a partir de uma perspectiva feminista, explicita um posicionamento ético, acadêmico e político e a partir de uma perspectiva feminista, pode-se enfrentar a invisibilidade feminina.

Assim como a sociedade, o sistema penal também estabeleceu ideias e padrões esperado das mulheres. Andrade e Mota (2017) realizam estudo levando em consideração uma perspectiva socioeconômica-criminal, o objetivo é analisar a situação da mulher em face a criminologia verificando as diferenças sociais, de gênero e submissão ao poder econômico. Andrade e Mota (2017), ressaltam que em matéria criminal, mulheres também eram consideradas, dóceis, frágeis e muito menos capazes de cometer crimes que homens o que fez emergir o paradigma de gênero e dominação masculina; referem-se a coisificação da mulher, tratada como objeto pelo sexo oposto e por si mesma, instrumento das vontades masculinas; a pesquisa concluiu que a mulher ainda é tratada com submissão e inferioridade, que as desigualdades possuem origens sociais, culturais, políticas e econômicas, que com o passar do tempo ainda é possível verificar a coisificação da mulher como objeto propriedade do pai e adquirida pelo marido, que beleza e capacidade de sedução é constantemente suscitada para justificar a periculosidade e capacidade de cometer determinados delitos.

É relevante ressaltar que historicamente mulheres, inseridas na violência além da invisibilidade, demonstram que as criminosas estão questionando as estruturas enraizadas por crimes cometido por homens. França (2014) enfatiza que mulheres inseridas na violência não são somente invisíveis, mas produzem indícios de que a mulher está transgredindo as

estruturas nas quais é habitualmente deveria estar inserida, segundo a cultura machista, sendo duplamente discriminada, por ter rompido com o modelo historicamente inferiorizado que a sociedade impôs. Ao cometer um crime, a mulher assumiria um lugar, supostamente, reservado ao homem: o lugar de trasgressora.

Destaca-se o trabalho de Almeida (2001) e Santos (2016) o primeiro apresenta uma pesquisa que possibilite refletir de forma histórica a construção do pensamento e conceitos acerca de mulheres e seus estereótipos enraizados na sociedade; bem como na perspectiva do segundo autor envolvimento de mulheres com violência não se dá, nos casos analisados até o momento, mediante uma dicotomia entre vítimas e protagonistas, onde conclui que as mulheres dispõem igualmente de experiências biográficas como vítimas e autoras, não sendo suficiente, para compreensão da participação ativa de mulheres em ações de violência, o fato de já ter sido vítima, uma vez que não se comprovou no estudo uma correlação, não sendo observado uma conversão automática da condição de vítima em autora.

Para França (2014) a mulher criminosa sofre uma discriminação duplicada, por ser mulher e por ter quebrado paradigmas com o modelo subalterno que a sociedade impôs historicamente. Ao executar um crime ela assume um lugar, aparentemente, reservado ao homem: o lugar de violadora da ordem estabelecida, uma agressora. Assim, a resposta social às mulheres que cometeram crimes tem se revelado sutilmente desprezível e excludente de ilicitude, sobretudo, continua sendo de interesse ínfimo este estudo pormenorizado.

A permanência, de argumentos que enfatizam o histórico de vitimização sofrido pelas mulheres homicidas, na literatura feminista criminológica, como elemento caracterizador para tal fenômeno pode estar relacionada a uma estratégia política de superação dos silêncios em torno das desigualdades de gênero existentes em diferentes arenas dominadas por homens (ROBERTSON-STAINSBY, 2011).

Andrade (2004), ressalta que empiricamente as lotações das prisões em geral é masculina, ao passo que mulheres tem ao seu favor excludentes de punibilidade de um estado especial (puerperal, menstrual, hormonal, emocional), que garantem ser álibis de sua fragilidade. Em outro estudo Andrade (1999), afirma que ainda há um déficit de produção acadêmica na esfera do feminismo e sua ligação com as teorias críticas do direito, tampouco

há uma política criminal feminista definida no Brasil, já que o pouco trabalho teórico produzido não é suficientemente conhecido e discutido.

Estudos como o de Silva et al. (2016) ao objetivar conhecer as trajetórias sociocriminais de mulheres que cometeram o crime de homicídio, por meio de entrevistas semiestruturadas realizada com mulheres reclusas, verificaram a ocorrência de uma visão clássica do crime feminino nas entrevistadas, associado a eventos de natureza amorosa, ressaltando a importância de se conhecer este universo multifacetado bem como a dinâmica social e o contexto, concluindo ser um passo para pensar em políticas de prevenção junto a estes autores sociais.

Segundo Brasil (2014), o Levantamento Nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres aponta que o crescimento da criminalidade feminina, está ligado a sua emancipação histórica a partir da década de 60, famílias monoparentais, mulheres em busca de independência financeira, provedoras do lar, em fuga de relacionamentos abusivos ou dependentes emocionais de homens criminosos, carregam uma carga pesada em que muitas vezes a saída esteve na criminalidade.

Chesney-Lind e Morash (2013) ao desenvolver um estudo onde ressaltam que a teoria do desvio, delinquência e o crime, estavam limitados ao sexo masculino; onde os fundadores da criminologia negligenciavam as mulheres ignorando, minimizando e banalizando quando estas eram consideradas sempre relacionando homens; mencionam que a pesquisa no tema criminologia feminista promove justiça social e reconhecimento do gênero como componente de estudos do comportamento desviante, conclui que o feminismo oferece a toda criminologia vitalidade intelectual, compromisso e disseminação de conhecimento para buscar um mundo justo, equitativo e saudável para todos.

Barcinski (2011) ao investigar as formas em que as mulheres criminosas são retratadas na literatura, verificou que discursos hegemônicos em geral não preveem mulheres como criminosas, ao analisar a literatura, objetivou alcançar uma compreensão mais profunda do processo por meio do qual mulheres envolvidas em atividades criminosas removendo-as do lugar passivo e vitimizado atribuídos a elas em discursos do senso comum. Ademais, na tentativa de preencher a lacuna nos estudos de criminologia, verifica que estudiosos

feministas investigando as especificidades dos crimes das mulheres demonstram que mulheres infratoras fazem isso em circunstâncias que são muito diferentes daqueles em que os homens se tornam infratores da lei; além de associar o aumento de mulheres crimes com a libertação das mulheres.

Nos estudos acima demonstrados, boa parte da literatura disponível sobre o tema, indicam que a criminalidade violenta praticada por mulheres é um fenômeno cheio de especificidades quando comparado às manifestações da criminalidade masculina, pois como fora apresentado neste levantamento de literatura do tema, as pesquisas perpassam pela elaboração de saberes dentro da sociologia do crime e na criminologia em geral, em especial a feminista abordada como foco. O enfoque sobre a mulher que mata é uma análise bastante específica, mas é a própria especificidade dessa relação que chama atenção para uma reflexão maior que se propõe construir verdades e aprofundar o estudo sobre a criminologia feminina partindo da teoria crítica feminista à criminologia.

1.8 METODOLOGIA

1.8.1 Natureza do Estudo

Este estudo foi desenvolvido sob a perspectiva quanti-qualitativa do tipo descritiva e exploratória que conforme Gil (2008) a pesquisa exploratória visa desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, e a pesquisa descritiva tem como foco a descrição de determinada população ou fenômeno. Nesse sentido foram encontrados elementos necessários que permitiram obter os resultados desejados com o devido rigor científico.

Inicialmente a pesquisa foi realizada junto a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC, vinculada a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, onde realizou-se o levantamento de Boletins de Ocorrência Policial que haviam sido registrados crimes de homicídio praticados por mulheres, dentro do recorte temporal de 2011-2017.

O estudo trata-se de uma pesquisa documental, uma vez que são utilizados materiais que ainda não receberam um tratamento analítico. Segundo Gil (2008) a pesquisa documental é a exploração de fontes documentais que não receberam qualquer tratamento, tratando-se de fonte rica e estável de dados que pode ser encontrada em registros estatísticos, registros

institucionais, documentos pessoais e de comunicação de massa. De acordo com o referido a Gil (2008), as vantagens da pesquisa documental consistem em: (1) o conhecimento do passado de uma forma mais objetiva; (2) a investigação dos processos de mudança sociocultural na população; e (3) possibilita a obtenção de dados sem o constrangimento dos sujeitos.

A análise documental para Bardin (2004) trata-se de uma operação ou um conjunto de operações que visam representar o conteúdo de um documento, sob uma forma diferente do original, a fim de facilitar sua consulta e referência. O propósito a ser alcançado é o armazenamento e a facilitação ao observador, para que este obtenha o máximo de informações (aspecto quantitativo) com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo).

Posteriormente, para alcançar os objetivos específicos, e para a identificação do perfil e meios que ocorreram os homicídios de autoria feminina no universo de registros, os dados foram trabalhados a partir da técnica estatística Análise Exploratória de Dados (BUSSAB; MORETTIN, 2013), a partir de tabelas e gráficos, que representam de maneira sintética as informações sobre o comportamento das variáveis numéricas levantadas nesta pesquisa, bem como a análise de conteúdo que Bardin (2011) classifica como conjunto de instrumentos metodológicos que se aplicam a discursos diversificados.

1.8.2 Locus ou contexto da pesquisa

No intuito que coletar buscar dados oficiais que referenciem o crime de homicídio cometido por mulheres de forma regionalizada, optou-se em obter informações provenientes de órgão vinculado a Segurança Pública. Nesse sentido, foi solicitado a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, o banco de dados referente aos registros de ocorrência de crimes de homicídios cometidos por mulheres considerando como lócus da pesquisa o município de Belém, capital do Estado do Pará.

1.8.3 Fontes

As fontes utilizadas partirão da análise das informações contidas no Relatório do Inquérito Policial, oriundas do Sistema de Informação da Segurança Pública-SISP-WEB, no

período de 2011 a 2017, que totaliza o recorte das informações pertinentes para pesquisa, que foram alimentadas a partir do banco de dados cedido pela Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal-SIAC, órgão pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Estado do Pará.

As fontes utilizadas são registros estatísticos e institucionais escritos e todos de caráter oficial, capazes de proporcionar ao pesquisador dados em quantidade e qualidade que possibilite uma investigação social por meio de documentos (GIL, p.147, 2008).

1.8.4 Procedimento de coleta

Para realização da pesquisa, a coleta de dados foi feita a partir da disponibilização pelo SIAC de um banco de dados estatísticos, fornecido por meio de planilha do Microsoft Excel, gerados diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP–WEB com as seguintes variáveis: ano, dia, faixa de hora, meio empregado, local da ocorrência, faixa etária, escolaridade, situação laboral, profissão e estado civil da autora, pelo período de 2011 a 2017 bem como foi realizado o levantamento inteiro teor de 62 documentos de boletins de ocorrência.

1.8.5 Procedimento de Análise

Para o estudo quantitativo foi realizada a leitura dos Boletins de Ocorrência (BO) que possuíam referência aos casos de registro de crimes de homicídio cometidos por mulheres, registrados pela Polícia Civil e consolidados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal, C no período de 2011 a 2017, no Estado do Pará, com ênfase para o recorte do Município de Belém. Foram identificados no banco de dados do SIAC 388 BO's, dentre estes foram selecionados 62 BO's situados no município de Belém. Os critérios de inclusão foram: crimes de homicídio de autoria feminina que fossem do município de Belém-PA e quem tivessem sido registrados no período de 2011 a 2017.

Os dados foram analisados inicialmente para a construção do perfil da mulher autora e sua vítima, onde procedeu-se a Análise Exploratória de Dados dos registros tendo como referência as seguintes variáveis: idade, faixa etária, escolaridade, ocupação e estado civil. A

Análise Exploratória de Dados segundo Bussab e Morettin (2013), é uma técnica estatística que objetiva organizar, descrever e resumir as informações, apresentando peculiaridades importantes do conjunto de dados, por meio de gráficos, tabelas e medidas de síntese.

Para o estudo qualitativo após selecionado o corpus a ser analisado realizou-se a leitura fluente dos depoimentos registrados nos boletins de ocorrência, com o intuito de organizar de forma não estruturada aspectos importantes para que fosse realizada a técnica de Análise de Conteúdo, que para Bardin (2011), é qualificar as vivências e destacar a percepção que o sujeito tem do fenômeno estudado.

A Análise de Conteúdo permitiu a investigação do que estava transcrito nos relatos das denúncias de crimes de homicídios cometidos por mulheres para que fosse realizada a categorização que demonstrasse minúcias sobre a temática pesquisada. A organização da análise ocorreu da seguinte forma: 1) pré-análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Realizou-se um processo de refinamento por agrupamento categorial que contribuiu na construção das categorias de análise, a) foi realizado uma delimitação das unidades de contexto a partir da leitura dos BO's; b) realizou-se um recorte das unidades de contexto, tendo como base as narrativas que revelassem atitudes que configurassem o crime de homicídio; c) no levantamento exploratório foi feita análise das unidades de contexto para a construção das categorias; d) nas categorias principais: foi realizado um agrupamento de categorias secundárias, com códigos que apresentavam similaridade; e) nas categorias secundárias: foram selecionadas palavras que traduzissem o ato de forma condensada e objetiva afim de traçar os elementos circunstanciais do crime; posteriormente foi realizada a análise de frequência de palavras por meio do software *Nvivo 10*.

Os dados analisados nesta pesquisa foram previamente requeridos e autorizados para utilização dos mesmos por autoridades competentes e que em hipótese nenhuma os sujeitos dessa pesquisa foram identificados.

CAPÍTULO 2- ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

The Profile of homicide Perpetrators in Belém-PA: an analysis from feminist criminology

Victoria Di Paula Moraes Magno

Master student in Public Safety (UFPA) and Lawyer. Belém-Pará-Brazil.
victoriamoraes.adv@gmail.com

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doctor of Production Engineering (UFSC) and Professor at UFPA. Belém-Pará-Brazil.
ramosedson@gmail.com

Karla Cristina Furtado Nina

PhD student in Theory and Behavior Research (UFPA) and Professor at IFPA. Belém-Pará-Brazil.
furtadokarla@hotmail.com

ABSTRACT

This study aims at showing the Profile of Perpetrators and victims of homicide crime in Belém-Pará and presenting the literature from feminist criminology by addressing female authorship as the central theme of the research and thus arousing interest beyond culture of victimization imposed by patriarchy in a macrosociological perspective in the construction of criminalized women. The methodological course conducts a quantitative study from the records of Bulletins of Police Occurrence of women who committed homicide from 2011 to 2017. It is presented the profile of those involved through exploratory and descriptive statistics. It is considered the regional reality of the data collected and the social context of homicide perpetrators; the theoretical positioning will be that of feminist critical criminology.

Keywords: Woman, homicides, critical feminist criminology, patriarchy.

INTRODUCTION

The feminine protagonism throughout the years was supportive of submission imposed by the patriarchy. Since primitive societies, the female figure was tied to maternal tasks, domestic activities and the ones that did not require physical force; according to Herman (2012) there was a female privilege in conceiving, gestating and giving birth, conditioning the woman to exercise her sexuality for the sake of reproduction.

The global interest in addressing the issue of women is limited by studies that portray them as victim, marginalizing the possibility of studying women as a social and cultural being beyond the characteristics that male hegemony reproduces. Montenegro (2016) emphasizes that the representative figure of woman towards the patriarchal society is as a taxable person.

Feminist authorship, from a feminist criminological perspective, refers to the understanding of feminism, as well as its relation to law. According to Campos (2017), the first feminist wave of law began in the 1970s. It was based on the formal principle of equality between men and women. In the eighties, the second moment of feminist critique was dominated by the theory of difference, in which there was awareness that the rules would be based on male experience and sought a legal conception of equality that encompassed both the biological and cultural differences between men and women.

According to Montenegro (2016), female submission from the legal point of view was demonstrated in the concern of the right to limit in the scope of Civil Law the capacity of women in their wealth, education and decision-making power. In the scope of Criminal Law, the concern was small, due to the strong characterization of the woman as a fragile, domestic, dependent being that did not offer danger, which remained the victim.

Feminist criminology, for Mendes (2017), has pursued a policy of coping with male domination by developing a knowledge for the renewal of criminal sciences. Deconstructing the premises that reproduce patriarchal practices is part of the strenuous task of feminism in Criminal Law, as well as constructing ways in which women can be studied based on legitimate data on female delinquency, without interference from the male paradigm that permeates criminological statistics.

This study intends to show the sociocriminal profile of Woman homicide perpetrator through a quantitative research by performing an exploratory and descriptive analysis of data provided by the Deputy Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis-DSICA, an agency of the State Secretariat of Public Security and Social Defense of Pará. Besides, demonstrate the importance of producing knowledge about this issue of women who commit crime, in view of the great controversy behind the massive discourse of women's victimization in the criminal justice system, as well as fragilization by patriarchal society; data was generated regarding this phenomenon within the reality of Belém-Pará.

THE CRIMINAL WOMAN AND THE FEMINIST CRIMINOLOGY

The Criminological Literature carries with it concepts that have been perpetuated by a patriarchal Criminal Law, in which the woman is seen as a fragile being and defenseless, that does not offer risks; the criminological gaze positioned the woman as a victim by directing studies of authorship always with data based on men; for Bertaux (2014), it is to establish as criterion for delimitation of the subject to be studied only the ones that are statistically expressive, a phenomenon called "scientific illusion".

The patriarchal conduct of Criminal Law reflects the social evolution perpetrated by women as a submissive being. It contributes to perpetuate the invisibility of women as perpetrators of crimes. The specificities were non-existent, since the Brazilian Penal Code of 1940 (BRASIL, 1940), in some crimes, only women were figured in the passive pole, maintaining the division between honest woman, the virgin and simply the woman (MONTENEGRO, 2016).

Miralles (2015) points out that the dominant sociological theories in criminology have neglected the subject of female crime. The low number of demands for crimes committed by women may be small, but very significant, given the volume and severity of their sanction, since there is a strong informal social control in which institutions such as family, school, work and medicine carry out a coercion of women in the domestic sphere.

The Contribution of Feminism to criminology aims to introduce the perspective of gender in the criminal sciences, aiming to understand the female universe in crime beyond androcentric

standards. For Netto and Borges (2013), the observation of social actors in criminology, performs a social analysis which starts from the assumption of diversity and begins to give science a macrostructural view of criminalization, since the studies of male referential do not contemplate the feminine criminal universe, which, however quantitatively inferior, have their particularities.

As stated by Walmsley (2017), according to data published by the World Prison Brief of the University of London's Criminal Policy Research Institute, Brazil ranks fourth in the world for female prisoners, second only to the United States, China and Russia; in Brazil (2018), the National Survey of Penitentiary Information (Infopen) points out that in Brazil the rate of imprisonment of women increased by 525% between 2000 and 2016.

In data presented by the Superintendency of Pará Penitentiary System - SUSIPE (PARÁ, 2018), it was verified that in the Female Recovery Centers, the crime of homicide in qualified modalities occupies the 3rd place with (6.2%) and the simple homicide modality occupies the 6th place with (4.1%) in the quantitative of criminal classification in the female prison population of the State of Pará.

Brazil reached the historical mark of 62.517 homicides in 2016, according to information from the Ministry of Health (MH). As assumed by the Atlas of violence (2018), the number of homicides in largest number are in the states of north and northeast in the country, of which Pará occupies the 5th place. This fact aroused the interest of knowing regionally and from a gender perspective the crime of homicide committed by women.

In Brazil, the scarcity of studies that seek to understand in their complexity the crimes committed by women, especially homicides highlights the importance of researches such as (RATTON, GALVÃO, ANDRADE, 2012), that discuss the repercussion of gender theories and criminology, aiming at constructing an explanatory model with gender cut.

MATERIAL E METHODS

Data description

The material collected for this study were the ones from Bulletins of Police Occurrence, of which were selected only from homicide crimes committed by women. They were registered by the Civil Police and consolidated by the Deputy Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis-DSICA from 2011 to 2017, in the State of Pará, with emphasis on Belém.

The study was carried out in different stages, in which a bibliographical research was first carried out for the theoretical basis. Then, from the information provided by the Deputy Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis (DSICA), 62 Bulletins of Police Occurrence and qualification and interrogation documents were analyzed. They were read in order to collect additional information. As inclusion criterion, it was determined the cases of homicides committed by women in Belém.

Data were presented from an exploratory analysis in tables and graphs, which represent in a synthetic way the information about the behavior of numerical variables raised in this research. According to Bussab and Morettin (2013), the exploratory data analysis is an objective statistical technique to organize, describe and summarize the information by presenting important peculiarities of the dataset, through graphs, tables and synthetic measures.

The variables presented were collected directly from the Integrated System of Public Security-ISPS-WEB. An exploratory data analysis was carried out, based on the survey of 62 Bulletins of Police Occurrence that contained the crime of homicide committed by women from 2011 to 2018. Through them, a descriptive statistical analysis was carried out, which according to (FONSECA; MARTINS, p. 101, 2013) is a set of techniques that aim to describe, analyze and interpret numerical data of a population or sample.

RESULTS AND DISCUSSION

In the case records analyzed, Table 1 shows that in the period of 2011-2017, in the State of Pará there were 388 records of homicides committed by women, of which only 62 occurred in the capital Belém. Most crimes occurred in 2013 (25,81) and 2015 (22,58), respectively, with a sharp fall in 2016 to (1,61) followed by a (14,54) increase in 2017.

Table 1: Percentage of homicides committed by women in Belém in relation to the state of Pará in the period from 2011 to 2017.

Year	Pará		Belém	
	Quantity	Percentage	Quantity	Percentage
2011	45	11,60	6	9,68
2012	48	12,37	8	12,90
2013	64	16,49	16	25,81
2014	63	16,24	8	12,90
2015	66	17,01	14	22,58
2016	49	12,63	1	1,61
2017	53	13,66	9	14,52
Total	388	100,00	62	100,00

Source: DSICA, October, 2018, made by the authors.

Table 2 shows that most of the homicides perpetrators are between 18 and 24 years old (35,49%), and the majority of the victims are between 37 and 64 years old (27,43%). According to the Brazilian Yearbook of Public Safety, in 2018, Pará was the third state with the highest index of Youth Vulnerability to Violence and Racial Inequality (IYV). The Pará State Penitentiary System has a greater proportion (33,98%) of female inmates aged from 18 to 24. It corroborates data from the age group of women homicide perpetrators in Belém (PARÁ, 2018).

Santos (2016), France (2014) and Almeida (2001) point to joviality in the majority of female offenders. According to Brazil (2018), the female prison population is formed by young people, considered up to 29 years of age, according to the Youth Statute classification (Law nº 12.852/2013). Besides that, it is emphasized that Pará is among the states with the highest concentration of young people in the system prison.

Most of the women who committed homicide (37,51%) had incomplete elementary school, it was also observed that most victims (61,54%) had incomplete elementary school (Table 2).

It was verified that the level of education of women prisoners in the State of Pará Penitentiary System (PARÁ, 2018) corroborates data obtained from police records, since 51,05% of female inmates also had incomplete elementary school, however 61,83% of these incarcerated women were enrolled in educational activities.

Table 2: Percentage of Homicides committed by women occurred in Belém-PA, 2011/2017, by age group, educational level, marital status and labor situation of Victim and Author.

Variable	Category	Victim		Author	
		Quantity	Percentage	Quantity	Percentage
Age Group (in years)	0 to 11	1	1,61	1	1,61
	12 to 17	3	4,84	1	1,61
	18 to 24	15	24,19	22	35,49
	25 to 29	10	16,13	13	20,97
	30 to 34	15	24,19	10	16,13
	35 to 64	17	27,43	15	24,19
	65 or more	1	1,61	-	-
	Total	62	100	62	100
Educational level	Illiterate	-	-	1	2,08
	Incomplete Elementary School	24	61,54	18	37,51
	Complete Elementary School	5	12,82	10	20,83
	Incomplete High School	4	10,26	11	22,92
	Complete High School	5	12,82	7	14,58
	Incomplete Higher Education	1	2,56	-	-
	Complete Higher Education	-	-	1	2,08
	Total	39	100	48	100
Marital Status	Single	2	4,44	6	11,32
	Married	32	71,12	37	69,81
	Stable union	11	24,44	9	16,98
	Widow	-	-	1	1,89
	Total	45	100	53	100
Employment Status	Work	22	73,33	18	45
	Do not work	8	26,67	22	55
	Total	30	100	40	100

Source: DSICA, October, 2018, made by the authors.

Note: (1) 23 cases without information on the victim's educational level and 14 cases without information on the author's educational level;

(2) 17 cases without information on the civil status of the victim and 9 cases without information on the civil status of the perpetrator;

(3) 32 cases without information on the victim's employment status and 22 cases without information on the author's employment status.

It can be seen in Table 2 that 69,81% of the homicide perpetrators in Belém-PA are single, and 71,12% of the victims are also single. Regarding marital status, Almeida (2001) points out that most criminal cases do not reveal the true condition of the lover, life mate and friend woman. Most of them appear as single because they do not have records in notaries or husbands at home all the time.

When reading the Bulletins of Police Occurrence and qualification and interrogation documents, there was heterogeneity in the type of relationship between the Author and her Victim, since cases of relationships, cases of enmity relationships, cases of infanticide, settlement of accounts and also involvement with crime were found. In this sense, Almeida (2001) points out that women do not only kill their partners motivated by ill-treatment or jealousy as traditional criminology maintains. It was pointed out that women also killed enemies, people who had some disagreement with them, with relationship closeness or not.

In the labor registries mentioned in Table 2, most of the homicide crimes perpetrators in Belém do not work (55.00%), while the majority of victims work (73.33%); with the analysis of police records, it was revealed that the majority of the authors were housewives or students. The expressive number of authors who do not work (most of them are housewives) attests to the patriarchal representativeness of women's criminal selectivity. It characterizes women of popular classes, whose job opportunities and independence are restricted. They occupy professions that historically imprison them to home, to the private, which is traditionally considered the woman's place (ALMEIDA, 2001).

The note that demonstrates the work situation of the Author raises the question of how these women, that were mostly household women, became involved in homicides and raises the hypothesis of relation of the crime with the private life. Following this line, it was detected that the majority of the victims of homicides committed by women in Belém-PA are males ($n = 49$; 79.03%) and only 13 (20.97%) are females. By reading the Bulletins of Police Occurrence, it was verified that many crimes were committed against a man with whom the Author had an affective relationship and in many cases suffered some type of violence.

Women exposed to aggressions that feel violated cause violence to be perpetrated. According to Weare (2013), battered women become violent. It results in the death of their aggressors; victimization offers them an explanation for their actions.

Santos (2016), Roland (2010) and Almeida (2001) point out that criminal women perform crimes for various reasons such as: greed or financial gain, jealousy, revenge, status, self-defense,

sadistic sexual pleasure and psychosis, which translates into a heterogeneity in the reasons that lead women to kill.

Ratton and Galvão (2016) emphasize the importance of criminological research in the feminist field for the process of re-signification of social constructions related to normative femininity. It avoids its association with stigmatizing identities, which characterize it as insane, bad, violent or criminal. Therefore, it was aimed at accomplishing this demystification.

Arguments that emphasize the victimization history suffered by homicidal women as a central explanatory element for such a phenomenon may be related to a political strategy of overcoming the silences around gender inequalities (RATTON; GALVÃO, 2016). Such argument, finds support in the patterns strongly supported by patriarchy.

FINAL CONSIDERATIONS

This study aimed to demonstrate the profile of homicide Perpetrators and victims in Belém, capital of Pará, from a quantitative approach. Descriptive statistics were performed. They aimed at meeting the need to present data on the murderous woman. Besides the simple fact of knowing their characteristics, it was sought to contribute to something greater, which is fomenting studies in feminist criminology.

Elements that motivated this research, such as the increase in female incarceration and the increase in the homicide crime rate in which Pará appears among the states of higher incidence, arouses interest in knowing the homicidal woman, her victim and the characteristics that permeate this phenomenon .

Incomplete information from the Bulletins of Police Occurrence made it difficult to trace a detailed profile, however the research identifies a young woman, single, low educated, not included in work activity, mostly peripheral, who perform household activities and some of them were exposed to various types of violence in the domestic sphere.

It was verified that the victims had low educational level, however they had work activity. They were mostly men who were killed by feelings of jealousy or revenge. They may have had affective relation with the author or not. They could have become victims due to animosities,

legitimate defense, revenge, financial interest and even infanticide. Most of the homicides surveyed were executed without prior planning.

There is no homogeneity in the motivations found in the reports of occurrence and qualification records and interrogations, pointing to a diversity that demystifies the rooted patriarchal construction of female victimization.

Removing the criminal woman from invisibility and to study her transgressive behavior aims at providing a foundation for a gender perspective in criminology, contributing to the construction of a feminine criminal policy and creating public policies that can generate education and values to curb the growth of youth Brazilian criminal.

Women are socially represented by their femininity and domesticity. They are marginalized to invisibility in primitive theories on criminology. Analyzing their form of delinquency is a means to foment the feminist criminology, and thus to set the profile characterization of criminal women although in a regionalized way, a confrontation of patriarchal conception of criminal sciences, which in the majority places the woman as victim.

BIBLIOGRAPHICAL REFERENCE

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

BERTAUX, Daniel. A vingança do curso de ação contra a ilusão cientificista. *Civitas*, v. 14, n. 2, p. 250-271, 2014.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Promulgated on December 7, 1940.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres**, 2.ed., 2018.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

CERQUEIRA, D; LIMA, R.S; BUENO, S.; NEME, C; FERREIRA, H.; COELHO, D.;ALVES, P; PINHEIRO, M; ASTOLFI, R; MARQUES, D.; REIS, M.; MORIAN, F. **Atlas da Violência**, IPEA and FBSP, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 11º Edition. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

HERMAN, Leda Maria. **Maria da Penha Lei com nome de mulher: violência doméstica e familiar, considerações a lei Nº 11.340/2006, comentada artigo por artigo**. Campinas: Servanda Editora, 2012.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias**. 1.ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Criminalidade e prisão feminina. **Revista Ártemis**, v. XVIII, n. 1; p. 212-227, jul-dec. 2014.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRALLES, Teresa. A mulher: O controle informal. In: BERGALLI, Roberto. **Pensamento criminológico II Estado e Controle**. 1.ed., Rio de Janeiro: Revan, 2015.

MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha: Uma análise criminológico-crítica**. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

NETTO, Helena Henkin Coelho; BORGES, Paulo César Correa. A Mulher e o Direito Penal Brasileiro: entre a criminalização pelo gênero e a ausência de tutela penal justificada pelo machismo. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, v. 17, n. 25, 2013.

PARÁ. **Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE em números**. Pará, Nov. 2018.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane. Crime e gênero: controvérsias teóricas sobre a agência feminina. **Temas da sociologia contemporânea**. Rio de Janeiro: 7Letras, p. 177-196, 2012.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa. Para além da maldade, da loucura e da vitimização: Agência intencional e volição em crimes violentos praticados por mulheres. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 26-41, jan.-mar. 2016.

SANTOS, Hermílio. Mulheres como autoras de violência. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 42-58, jan.-mar. 2016.

WEARE, Siobhan. “**The mad**”, “**the bad**”, “**the victim**”: **gendered constructions of women who kill within the criminal justice system**. *Laws*, v. 2, n. 3, p. 337-361, 2013.

WALMSLEY, Roy. **World Female Imprisonment List**. Institute for Criminal Policy Research. 4th Edition, 2017.

2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2

Caracterização do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará: configuração do crime a partir de registros de ocorrência policial

Victoria Di Paula Moraes Magno

Mestranda em Segurança Pública (UFPA) e Advogada. Belém-Pará-Brasil.
victoriamoraes.adv@gmail.com

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor da UFPA. Belém-Pará-Brasil.
ramosedson@gmail.com

Karla Cristina Furtado Nina

Doutoranda em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA) e Professora do IFPA. Belém-Pará-Brasil. furtadokarla@hotmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos

Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA) e Professora da UFPA. Belém-Pará-Brasil. maelyramos@hotmail.com

RESUMO

Este estudo evidencia a configuração do crime de homicídio de autoria feminina tendo em vista a relevância em fomentar pesquisas que possuam como objeto mulheres criminosas, o objetivo deste estudo é caracterizar o crime de homicídio cometido por mulheres na cidade de Belém-Pará, no período de 2011-2017, com base na criminologia feminista. O método utilizado foi o qualitativo, a partir da análise de conteúdo, assim como análise exploratória e descritiva dos relatos referentes aos crimes de homicídio registrados em Boletins de ocorrência, cedidos pela Secretaria Adjunta de Análise criminal, órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. Os resultados evidenciaram particularidades que indicam elementos caracterizadores do crime de homicídio e apontam as circunstâncias predominantes de sua execução na região.

Palavras-Chaves: mulheres criminosas, criminologia feminista, boletins de ocorrência.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a Criminologia categorizou a mulher na condição de sujeito passivo, condicionando-a ao lugar de vítima; a autoria feminina em meio ao Direito Penal carrega consigo normas para além das leis positivadas em códigos. Para Miralles (2015) a delinquência feminina é particularizada tradicionalmente como um ataque à ordem moral da sociedade, pois antes de transgredir normas legais a mulher viola as normas sociais a elas impostas.

A sociedade patriarcal influenciou diretamente no Direito Penal com a construção do imaginário criado em relação ao papel feminino de frágil, sensível, doméstica e impotente, o qual classificava a mulher como objeto e ainda as colocava em um patamar de imperceptíveis socialmente como criminosas. Segundo Montenegro (2016) o papel de cometer crimes pertencia ao homem, à mulher restava à fragilização das vítimas, a qual oferecia pouco ou nenhum perigo para o Direito Penal.

A relevância desta abordagem da relação entre a mulher e a Criminologia, parte da importante construção de saberes que objetive a mudança de foco da temática violência contra a mulher e realize a quebra de paradigmas impostos pelo patriarcado que rotulam mulheres como quase sempre como vítimas; e ainda sobre análise das diferentes formas que o sistema de justiça criminal atua sobre a mulher nos marcos da ideologia capitalista e patriarcal (MENDES, 2017).

A escolha da perspectiva feminista criminológica, parte do princípio do desenvolvimento de um campo ainda incipiente devido à quase ausência de uma produção crítica feminista à criminologia; segundo Campos (2017) no campo das ciências criminais a discussão feminista é fundamental, pois impactam em reformulações legislativas visando maior proteção penal as mulheres.

As normas violadas por mulheres criminosas, vão além das normas legais, diversas normas sociais, tais como o modelo de comportamento esperado pela sociedade, as quais são rompidas antes de cometer um crime, o controle informal, formado pela sociedade, escolas, famílias que reforçam o controle patriarcal, “criminaliza as mulheres em situações específicas e, soberanamente, reconduz ao lugar de vítima, mantendo-as em seu lugar passivo” (ANDRADE, 2012). As particularidades do perfil da mulher criminosa, especialmente a que comete o homicídio, de acordo com a criminologia crítica feminista é analisado o caráter histórico, social, cultural e familiar, a importância deste estudo está relacionado ao enfrentamento da supremacia masculina na criminologia e sistema penal, nesse sentido

ressalta-se que para Magalhães (2008) mulheres criminosas também precisam ser estudadas, de acordo com suas peculiaridades e contexto social contemporâneo.

A constatação sob a ótica feminista de ser a criminologia uma ciência sobre homens, mas que pretensamente se diz para todos, fez com que este estudo busque além de buscar características do crime de homicídio de autoria feminina, desmistificar a construção criminal pelo patriarcado analisando um referencial epistemológico que tenha como prisma o feminismo, que busca quebrar paradigmas sobre a criminalização feminina e assim acima de tudo propor um saber crítico que compreenda as especificidades da mulher enquanto autora para a criminologia.

Nesse sentido, neste artigo realiza-se uma breve discussão sobre a autoria feminina visando a caracterização do crime de homicídio, com aporte teórico na criminologia feminista, a fim de apresentar a partir dos resultados do levantamento de dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Análise criminal, referente aos boletins de ocorrência (BO's) de crimes de homicídio praticados por mulheres, registrados no município de Belém, no período de 2011 a 2018, com objetivo de caracterizar a configuração do crime de homicídio cometido por mulheres na cidade de Belém-Pará, bem como instigar um saber criminológico crítico feminista.

A MULHER CRIMINOSA E O SISTEMA PENAL

No Direito, assim como em outras instituições sociais, a mulher foi idealizada a partir de conceitos de fragilidade, domesticidade, pertencente ao espaço privado, papéis matrimoniais e cuidados do lar, estereótipos do polo da passividade (ANDRADE, 2012). Desta maneira, o Sistema Penal expressa e reproduz o simbolismo de gênero, realizando o que Andrade (2012) chama de reprodução do patriarcado e do capitalismo; um mecanismo que reforça o controle androcêntrico criminal, segundo Campos e Carvalho (2011) o sistema penal centrado no 'homem' (androcêntrico) invariavelmente produziu o que a criminologia feminista identificou como dupla violência contra a mulher.

Para Mendes (2017) mulheres criminosas não necessitavam de estruturas rígidas e militarizadas, como as do sistema de encarceramento masculino, sendo percebidas como vítimas da própria debilidade moral, pois eram classificadas com ausência de racionalidade e inteligência e assim necessitavam de um ambiente “amoroso” e “maternal”, havia a concepção de um caráter feminino mais fraco que o masculino.

Mulheres de modo geral e especificamente delinquentes, viviam submissas ao controle

social informal e formal, as instâncias de controle informal para Miralles (2015) são a família, escola e profissão; a família dita padrões comportamentais, a escola reproduz a função autoritária sobre o estudante quando oferece uma grade de disciplinas que capacita o aluno a não conhecer o mundo e a si mesmo, e no âmbito laboral a repressão é baseada na superioridade técnica e especialmente na econômica. Já o Controle formal, é exercido pela polícia e judiciário, a polícia objetiva a proteção da sociedade e dos cidadãos, defesa de perigo; já a instância judicial é o controle exercido em decorrência de atribuições previstas em lei.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) trouxe grande mudança no direito, foi a partir deste marco que homens e mulheres foram equiparados. No campo penal Montenegro (2016) menciona que nunca existiu diferença no tratamento dado aos homens e mulheres, no entanto para ocorrer uma modificação legislativa em busca da igualdade formal, foi necessária à luta feminista, que segundo Andrade (2016), dentre as quais estão inseridas políticas criminais para descriminalização de diversas condutas tipificadas como criminosas.

Campos (2017) relata que o Direito Penal é entendido para as mulheres como um campo negativo, de raízes androcêntricas, classista e sexista, o qual favorece sempre a figura masculina, no entanto este conceito já encontra-se em transição para estimular a igualdade.

Para que se possa compreender o universo da delinquência feminina, é necessário realizar uma abordagem feminista, tendo em vista o aporte teórico ainda incipiente, e para que se desperte a crítica à criminologia, faz-se necessário o enfrentamento das raízes patriarcais realizando um processo de revisão teórica e assim desconstruir a visão machista do Direito Penal.

CRIMINOLOGIA FEMINISTA – A MULHER COMO AUTORA

A Criminologia Crítica, arcabouço teórico que antecede a criminologia feminista, rompe com os modelos tradicionais de criminologia dos quais as matrizes históricas do sistema penal atuam sobre a mulher nos marcos capitalista e patriarcal; esta criminologia chamada crítica é caracterizada por Baratta (2011) como teoria materialista do desvio, dos comportamentos socialmente negativos e da criminalização.

Nesse sentido, o objeto foco da criminologia passa a ser o processo de criminalização social, concomitante com a ação das instâncias estatais responsáveis pela punição, desde a elaboração da legislação penal até a forma de execução da pena (NETTO; BORGES, 2013), desmistificando o foco no indivíduo aplicado na criminologia positivista.

A crítica criminológica parte da interpretação macrosociológica da criminologia, no marco das categorias de patriarcado e gênero e a indagação de como o sistema penal trata a mulher, origina a chamada criminologia feminista (ANDRADE, 2012), que busca estudar o contexto social do crime.

Andrade (2012) ressalta a importância da invocação do feminismo, que fazendo a mediação entre a história de um saber masculino onipresente e a história de um sujeito ausente (o feminino) surge como fonte de um novo saber, cujo impacto político-científico foi profundo no campo da criminologia e seu universo até então prisioneiro do androcentrismo.

Ao trazer para o campo das ciências criminais a perspectiva feminista, sendo a criminologia transdisciplinar, pretende-se realizar uma mudança paradigmática, e estimular a mudança de olhar da criminologia tradicional, além de valorizar a interdisciplinaridade, uma vez que a análise de gênero e do fenômeno da criminalidade requer análises de searas multivariadas.

Pesquisas, como por exemplo, as de Andrade (2012); Campos (2017) e Mendes (2017), buscam analisar a mulher criminosa e ou encarcerada, apontam um direcionamento contrário ao estabelecido pela ciência criminal tradicional, enfrentando assim o ciclo androcêntrico do crime e seus estudos baseados no homem que por sua alta demanda, generalizam a autoria feminina, fato este que reforça o intuito deste estudo em contribuir para a produção teórica criminológica feminista.

Andrade (2012); Campos (2017) e Mendes (2017) trazem importantes e inovadores estudos que aprofundam a criminologia dentro da perspectiva feminista na América latina, onde é reconhecido que o Direito Penal é recoberto de androginia; e busca-se com a crítica à criminologia tradicional, uma emancipação ideológica, uma transformação estrutural que contribua para a reconstrução epistemológica da criminalização e uma rediscussão de um modelo integrado de ciências penais onde a criminologia feminista esteja incluída.

Para Netto e Borges (2013) a criminalização das mulheres trata-se de uma construção histórica sobre bases do exercício político e econômico de um Estado e um Direito com raízes em bases patriarcais e machismo, onde mulheres encontram-se em um grupo considerado de vulnerabilidade no sistema coercitivo penal brasileiro.

Cezimbra e Terra (2015) analisam fenômenos sociais para explicar de maneira transdisciplinar o fenômeno criminal, observando a convergência entre patriarcal e o penal, concluindo que o controle penal visa direcionar as penas não somente pelo crime cometido, mas também para culpabilizar a mulher como um fracasso social feminino, buscando reeducá-

la pelas normas do sistema patriarcal dominante, não estando em situação de vantagem pelo fato de estar menos encarcerada.

MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa se caracteriza como um estudo exploratório e descritivo, de natureza qualitativa e quantitativa, a fim de proporcionar maior familiaridade com o problema, bem como descrever características e fenômenos da inserção da mulher ao crime. Para Gil (2008) a pesquisa exploratória objetiva desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, e prossegue afirmando que a pesquisa descritiva tem como foco a descrição de determinada população ou fenômeno.

A caracterização deste estudo é configurada como pesquisa documental, uma vez que trata-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico. Segundo Gil (2008) consiste em uma exploração de fontes documentais que não receberam qualquer tratamento, sendo esta uma fonte rica e estável de dados que pode ser encontrada em registros estatísticos, registros institucionais, documentos pessoais e de comunicação de massa. As vantagens da pesquisa documental consistem em: (1) o conhecimento do passado de uma forma mais objetiva; (2) a investigação dos processos de mudança sociocultural na população; e (3) possibilita a obtenção de dados sem o constrangimento dos sujeitos (GIL, 2008).

Com o objetivo de buscar dados oficiais que referenciem o crime de homicídio cometido por mulheres, optou-se em obter informações provenientes de órgão vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. Desse modo, foi solicitado a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), o banco de dados referente aos registros de ocorrência de crimes de homicídios cometidos por mulheres considerando como lócus da pesquisa o município de Belém, capital do Estado do Pará.

As fontes utilizadas foram registros estatísticos e institucionais escritos e todos de caráter oficial, capazes de proporcionar ao pesquisador dados em quantidade e qualidade que possibilite uma investigação social por meio de documentos (GIL, p.147, 2008).

Para realização da coleta de dados, foi disponibilizado pelo SIAC um banco de dados estatísticos, fornecido por meio de planilha do Microsoft Excel, gerados diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP–WEB com as seguintes variáveis: ano, dia, faixa de hora, meio empregado, local da ocorrência, faixa etária, escolaridade, situação laboral, profissão e estado civil da autora, pelo período de 2011 a 2017 bem como foi realizado o levantamento inteiro teor de 62 documentos de boletins de ocorrência.

Este estudo requer um procedimento especial relativo às questões éticas, por envolver seres humanos. Nesse sentido, é relevante esclarecer que: a) Os sujeitos da pesquisa não foram identificados por seus nomes oficiais, assim como suas informações foram mantidas em inteiro sigilo, considerando que seus relatos só tem sentido como parte do conjunto global das informações; b) Todos os dados coletados foram previamente autorizados pelas autoridades competentes por meio de ofícios devidamente encaminhados, protocolados e anuídos pela autoridade competente; e c) Os pesquisadores assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações divulgadas pela pesquisa.

A técnica utilizada para a análise dos dados foi à análise de conteúdo que segundo Bardin (2004) é a técnica que possibilita a investigação e tem como finalidade a descrição objetiva, sistemática, e quantitativa do conteúdo, procurando conhecer o que está por trás das palavras às quais se debruça.

A análise de conteúdo permitiu a investigação do que estava transcrito nos relatos das denúncias de crimes de homicídios cometidos por mulheres para que fosse realizada a categorização que ilustrasse intercorrências sobre a temática pesquisada. A organização da análise ocorreu da seguinte forma: 1) pré-análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise, foi à fase de organização dos dados e documentos coletados para sistematizar as ideias e conduzir a um esquema preciso de operações, onde realizou-se a leitura flutuante dos Boletins de Ocorrência para familiarização com o documento e posteriormente a construção dos indicadores que pudessem fundamentar a interpretação final, em seguida foi realizado o recorte espacial.

A fase posterior foi a de exploração do material, momento em que foi realizado o procedimento de codificação, classificação e categorização do conteúdo dos boletins de ocorrência, sendo necessário desenvolver um processo de refinamento por agrupamento categorial que auxiliassem na construção das categorias de análise, a) foi realizado uma delimitação das unidades de contexto a partir da leitura dos Boletins de Ocorrência, que contribuísse para a caracterização; b) foi realizado um recorte das unidades de contexto, tendo como base as narrativas que revelassem atitudes que configurassem o crime de homicídio; c) Levantamento exploratório: análise das unidades de contexto para a construção das categorias; d) Categorias principais: foi realizado um agrupamento de categorias secundárias, com códigos que apresentavam similaridade; e) Categorias secundárias: foram selecionadas palavras que traduzissem o ato de forma condensada e objetiva a fim de traçar os elementos

circunstanciais do crime; posteriormente foi realizada a análise de frequência de palavras por meio do software *Nvivo* 10.

Para verificação dos dados coletados, é importante posicionar que os relatos são registrados por policiais e narrados por familiares de vítimas e/ou testemunhas do fato, destas narrativas foi realizado o processo de refinamento e codificação das categorias, a partir de uma análise de conteúdo. Em seguida, após a análise dos documentos, procedeu-se a leitura flutuante dos BO's com ênfase para as palavras mais frequentes e que corroborassem a literatura pesquisada, desse modo a análise da descrição dos fatos, resultou em um agrupamento categorial dividido em categorias principais e categorias secundárias, conforme a síntese de codificação apresentada no Quadro 2.1.

Após a leituras dos relatos registrados nos BO's foi possível estruturar 3 categorias principais (Quadro 2.1), onde a construção de cada categoria decorreu da seleção de trechos dos relatos, e análise epistemológica fazendo cruzamento dos dados de acordo com o aporte teórico que embasou esta pesquisa.

Destas categorias iniciais, gerou como resultado termos que sintetizassem um agrupamento de categorias secundárias que representassem os elementos intrínsecos de cada trecho analisado.

Com a identificação das categorias principais, realizou-se um refinamento nas falas narradas nos registros de ocorrência, as quais caracterizavam o crime e suas circunstâncias de acordo com os trechos analisados, em seguida foram aglutinadas nessa categoria secundária códigos que representassem de forma descritiva e evidenciassem os elementos norteadores representados pelas categorias principais (Quadro 2.1).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As palavras encontradas demonstram características do crime, circunstâncias da execução e também o estado emocional da mulher autora de homicídios, de forma pormenorizada, a fim de descrever o fato com termos específicos que reportam ao ato de maneira pontual. O Quadro 2.1, mostra de forma sintética e ilustrativa o modo que foi estruturada o processo de refinamento e concretização das categorias encontradas.

Nos dados complementares da pesquisa, solicitados junto ao SIAC e fornecidos por meio de tabelas e gráficos, foi possível traçar de forma o intermediária o perfil da Autora e da Vítima participantes desta pesquisa. Verificou-se que as autoras dos homicídios são mulheres jovens com em média 18 a 24 anos, com baixa escolaridade tendo apenas o ensino

fundamental incompleto, de estado civil, predominantemente, solteiras, e que não possuem atividade laboral, já as vítimas, tinham entre 35 a 64 anos, de baixa escolaridade, solteiros e com situação laboral ativa.

Quadro 2.1: Síntese do processo de categorização, a partir da Análise de Conteúdo dos registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017, por categoriais principal e secundária.

Categorias Principais	Categorias Secundárias
Caracterização do crime	Meio empregado (perfurocortante e arma de fogo) ($f=26$) Uso de substâncias entorpecentes ($f=6$) Local do fato/execução ($f=6$) Horário do fato ($f=6$) Coautoria ($f=5$) Crime tentado ($f=3$) Infanticídio ($f=3$) Suicídio ($f=2$) Ambiente doméstico ($f=1$) Concurso de crime ($f=1$) Tipo penal ($f=1$)
Circunstâncias do Crime	Vínculo afetivo ($f=15$) Vingança ($f=6$) Violência ($f=6$) Discussão ($f=3$) Ameaça ($f=3$) Crueldade ($f=2$) Fuga ($f=2$) Outras ações ($f=1$) Agressividade ($f=1$) Motivo Torpe ($f=1$)
Estado Emocional	Ciúmes ($f=3$) Frieza ($f=1$) Raiva ($f=2$)

Fonte: Elaborado pelos autores. Janeiro/2019.

Notou-se a ausência de dados, que não foram preenchidos na ocasião do registro do boletim de ocorrência, que poderiam contribuir para uma melhor caracterização dessas mulheres, como informações de raça, quantidade de filhos, composição familiar e renda.

Com a leitura flutuante dos boletins de ocorrência, identificação das categorias principais, estruturação das categorias secundárias, refinamento de dados, e contabilização de frequências, foram selecionadas as categorias de maior incidência para uma análise minuciosa, visando a caracterização do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará.

Quadro 2.2: Recortes textuais de registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017, obtidos a partir da Análise de Conteúdo, por categorias principal e secundária.

Categorias		Recorte textual/Unidade de Registro
Principais	Secundárias	
Caracterização do crime	Meio Empregado	<p>“armada com uma faca tipo peixeira e movida por vingança atacou a vítima por trás dando três golpes acertando as costas atingindo o pulmão”.</p> <p>“que a mesma sacou de uma arma de fogo e fez três disparos contra a vítima que foi atingida em várias partes do corpo”.</p> <p>“a mesma com ciúmes deu um tiro de arma de fogo revolver calibre 38 que a vitima veio a óbito”.</p>
	Uso de substância entorpecente	<p>“a requerida apresenta algum sintoma de embriaguez fora encaminhada a competente perícia técnica”.</p> <p>“se encontrava no local dia e horas acima citados bebendo com amigos”.</p>
	Local do fato/execução	<p>“estariam mortos dentro casa andar superior”.</p> <p>“que havia ocorrido um homicídio na rua”.</p> <p>“estava em via pública ocasião em que foi vítima de tentativa de assalto seguido de baleamento”.</p>
	Horário do fato	<p>“por volta de 01:00h da manhã foi avisado”.</p> <p>“às 18h30 fora agredida com um pedaço de pia de porcelana”.</p> <p>“por volta das 03:05h da madrugada escutou 3 disparos”.</p>
	Coautoria	<p>“bandida estaria em companhia de três mulheres e dois homens não identificados e que as três mulheres seguraram a vítima”.</p> <p>“conduzida por um homem não identificado e que trazia na garupa uma mulher”.</p> <p>“recebeu ainda a ajuda de uma mulher que segurou a vítima por trás para que a esfaqueasse”.</p>
Circunstâncias do Crime	Vínculo Afetivo	<p>“após discussão por motivo banal esfaqueado seu companheiro”.</p> <p>“sua companheira de nome Malena, residente na rua canal da Prajá, bairro Sacramenta; de quem a vítima vivia separada se aproximou e sem motivos justificáveis lhe esfaqueou no abdômen”.</p> <p>“acusada pela nacional Erika, residente na rua da olaria, próximo da casa da comunicante, bairro Guamá, está tendo um caso com o companheiro”.</p> <p>“morador de rua fora esfaqueado por sua namorada”.</p> <p>“casada, de prendas do lar, apontada como autora do crime de homicídio acima relatado contra a própria filha”.</p>
	Vingança	<p>“movida por vingança atacou a vítima por trás dando três golpes”.</p> <p>“que o motivo do crime seria rixa registrada para as devidas providências”.</p> <p>“sua filha teve uma discussão e uma briga provavelmente no mês de agosto, devido a vítima ter namorado”.</p>
	Violência	<p>“atacou a vítima por trás dando três golpes acertando as costas”.</p> <p>“foi lesionada com várias facadas pelo corpo”.</p> <p>“ação criminosa homicídio utilizando se de uma fralda para asfixiar a criança”.</p>
	Discussão	<p>“teve uma discussão e uma briga provavelmente”.</p> <p>“teria supostamente discutido com a mulher de um traficante do Barreiro”.</p> <p>“em razão de entre ambas existir antiga animosidade despertada precipuamente quando a requerida apresenta algum sintoma de embriaguez”.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores. Janeiro/2019.

É importante ressaltar que as evidências aqui apresentadas são provenientes dos registros realizados pela polícia, a partir dos relatos dos familiares da vítima e de eventuais testemunhas.

Nos relatos analisados, verificou-se a relevância de acordo com a incidência dentro das categorias principais, então foram selecionadas as subcategorias mais frequentes para análise pormenorizada, que são respectivamente:

- I) Caracterização do Crime: Meio empregado (perfurocortante e arma de fogo) ($f = 26$), Uso de substâncias entorpecentes ($f = 6$), Local do fato/execução ($f = 6$), Horário do fato ($f = 6$) e Coautoria ($f = 5$).
- II) Circunstâncias do Crime: Vínculo afetivo ($f = 15$), Vingança ($f = 6$), Violência ($f = 6$) e Discussão ($f = 3$).
- III) Estado Emocional: Ciúme ($f = 2$).

A categoria principal de caracterização do crime, foi composta por cinco categorias secundárias (1) Meio empregado (perfurocortante e arma de fogo), (2) Uso de substâncias entorpecentes, (3) Local do fato/execução, (4) Horário do fato, (5) Coautoria. No Quadro 2.2 é possível observar a configuração que demonstra características da execução do crime.

Quadro 2.2: Recortes textuais de registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017, obtidos a partir da Análise de Conteúdo, por categorias principais e secundária (Continuação).

Categorias		Recorte textual/Unidade de Registro
Principais	Secundárias	
Estado Emocional	Ciúme	“esta enciumada tentou furar com gargalos de garrafa sua irmã”. “que a mesma com ciúmes deu um tiro de arma de fogo revolver calibre 38 que a vítima veio a óbito”. “afirma que foi acusada pela nacional residente próximo da casa da comunicante bairro do Guamá de estar tendo um caso com o companheiro”.
	Raiva	“em razão de entre ambas existir antiga animosidade”.
	Frieza	“dirigiu se a sua residência como se nada houvesse acontecido”.

Fonte: Elaborado pelos autores. Janeiro/2019.

A partir da análise das categorias secundárias da Caracterização do Crime observa-se que os homicídios têm maior incidência com utilização de arma de fogo e arma perfuro cortante (faca), com a autora fazendo uso de substância entorpecente, e como local de ocorrência do fato têm-se o ambiente doméstico ou a via pública, geralmente, em horário noturno e em alguns casos com a presença de coautores (Quadro 2.2).

Estudos realizados com mulheres criminosas como de Silva et al. (2016), registram o rompimento de padrões normatizadores de gênero, retrata na concepção das criminosas estudadas, a pesquisa mostra que o crime foi executado em via pública e com instrumento

perfurante (faca) e apontam como causa a defesa frente ameaça a vida e relacionam o crime de homicídio a questão de gênero enraizada na sociedade.

Bourget e Gagné (2012) apontam que o método mais utilizado para a execução do crime de homicídios por mulheres foi o instrumento perfuro cortante (faca), seguido de arma de fogo, estavam sob o efeito de substâncias entorpecentes, e que a maioria das mulheres possuíam histórico de violência doméstica, agindo contra o companheiro em ambiente doméstico e via pública dentro da proximidade da residência.

Por meio da análise das categorias secundárias das Circunstâncias do Crime, pode-se observar que existia um vínculo afetivo entre vítima e autora, podendo este ser relação amorosa ou familiar o motivo do crime (Quadro 2.2). A vingança foi a fator motivacional, que levou a autora ao cometimento do homicídio, principalmente em casos de envolvimento extraconjugal do parceiro, também, observou-se o emprego de violência na execução de alguns casos, bem como o envolvimento em discussões que levaram a execução do homicídio (Quadro 2.2).

O vínculo afetivo, aparece muito presente nos relatos, pois conforme detectado na pesquisa muitos homicídios aconteceram tendo como vítima o parceiro, pessoas que já haviam sido colegas e até mesmo filhos, Bourget e Gagné (2012) ao realizar um estudo que envolviam mulheres que matavam seus companheiros, foi observado o contexto de violência doméstica, relacionamento agressivo, levando a execução por vingança, a configuração do crime posiciona a mulher com sentimento de raiva e a classifica vingança como elemento que configura a motivação (ROBERTSON-STAINSBY, 2011).

Weare (2013); Whitley (2012) e Robertson-Stainsby (2011) ao realizarem estudos de mulheres assassinas, ressaltam que mulheres agredidas matam, e são rotuladas como loucas, más ou vítimas, apontam sobre os casos de infanticídios, mulheres que mataram suas crianças, filhos ou não, estes casos também foram encontrados nesta pesquisa, mostrando uma tendência em vítimas com vínculo familiar.

É importante ressaltar que, os relatos são em sua grande maioria realizados por terceiros, que presenciaram o fato e/ou conheciam a autora e descreveram o caso e sua percepção de acordo com suas impressões subjetivas. O estado emocional é a categoria que canaliza sentimentos e emoções empregados na execução do fato. Assim, a partir da análise das categorias secundárias do Estado Emocional, pode-se observar que de acordo com os registros analisados, apenas 9% apontavam presença marcante de Estado Emocional, pelo fato de ser uma narrativa de terceiros, sem considerar a subjetividade do ato, pelo que se constatou

em alguns relatos a presença de ciúmes, frieza e raiva (Quadro 2.2).

De acordo com Silva et al. (2016), as mulheres recorreram a dimensão da afetividade, relacionando-a com sua responsabilização, pois mencionam fraqueza e que teriam sido levadas pelo medo e a raiva, ao invés de fundamentarem suas ações no uso da razão.

Nas descrições relatadas, observou-se a presença de uma percepção onde a mulher executa o crime, movida por sentimentos como raiva e ciúmes, Ratton e Galvão (2016) afirmam que as mulheres acusadas de homicídio, são classificadas como vingativas e possuída por raiva e ódio por um lado e por outro como calculistas.

A análise exploratória descritiva configurada neste estudo, remete-se a técnica de análise de frequência das palavras, considerando a quantidade de vezes em que foram encontradas nos relatos, e ainda análise da sistematização dos dados verificados nos Boletins de Ocorrência em tabelas e gráficos. A Figura 1 foi gerada a partir da aplicação do software Nvivo 10, o qual calculou as palavras mais incidentes, o resultado da técnica aplicada com a frequência absoluta e em percentual, os termos em maior destaque, representados em forma de nuvem de palavras.

Figura 1: Nuvem de palavras resultante da Análise de Conteúdo, dos registros de ocorrência policial do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará, no período de 2011 a 2017.



A nuvem de palavras é uma representação da frequência de acordo com o tamanho das palavras, portanto, palavras que caracterizam o crime de acordo com a base de dados analisada. Os termos em destaque foram “Vítima”, “Policial”, que devida a natureza do relato

não foram consideradas como categorias, destacando-se como palavras mais importantes “homicídio”, “ferimentos”, “bairros”, “companheiro”, “facadas”, “mulher”, “criança” e “baleamento”.

Estas palavras mais evidentes na nuvem retratam por meio das categorias codificadas no decorrer deste estudo características que compõem a construção da forma que ocorreram os crimes de homicídio cometidos por mulheres em Belém-Pará e apontam que mesmo os dados situados de forma regionalizada, de acordo com o aporte teórico existem diversas similaridades no modo feminino de delinquir.

Conforme observado neste estudo, Neri (2007) corrobora traços aqui apontados afirmando que a mulher mata quando motivada por casos de passionalidade e emoção. Com algumas mulheres, tais falas estão, e constata que, embora em menor escala, a motivação do ato está ligada a sentimentos de vingança, hostilidade ou para sair de situações que as colocam como vítimas de violência e maus tratos.

Tanto a literatura nacional como em Montenegro (2016), Santos (2016), Almeida (2001), quanto a internacional segundo Weare (2013); Whitley (2012) e Robertson-Stainsby (2011), que realizam estudos de gênero; levantam a questão das dificuldades de encontrar estudos que busquem protagonizar a mulher infratora, devido a premissa de que os números de crimes praticados por mulheres são bem inferiores aos dos homens, não se tornando atrativo para a produção, no entanto a presente pesquisa vem para fomentar estudos criminológico feministas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo concentrou-se em explicar a configuração do crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará e as circunstâncias em que ocorreram no recorte temporal de 2011 a 2017, os resultados foram evidenciados a partir do refinamento e categorização dos relatos narrados em registros de ocorrência policial, a atenção foi concentrada para a produção de estudos onde mulheres protagonizam papéis por muito tempo figurados somente pelo homem.

As categorias principais de caracterização do crime, circunstância e estado emocional, foram a condensação de categorias secundárias que realizam a descrição da forma que ocorreram os homicídios praticados por mulheres, nesse sentido foi possível verificar que a maioria dos crimes foi executado por autoras que possuíam vínculo afetivo com a vítima

podendo ter relação amorosa, de amizade ou familiar, na qual destacam-se casos de infanticídio, o meio empregado foi em maior quantidade por instrumento arma de fogo e perfurocortante, respectivamente, foi observado que o local do fato era sempre ambiente doméstico ou vias públicas nas proximidades da residência.

Destaca-se que os crimes muitas vezes ocorreram a partir de uma discussão, com emprego de violência e na maioria dos casos com manifestação de emoções que eram descritas como ciúmes, raiva e frieza, foram observados relatos em que a autora vivia em contexto de violência doméstica o que levou a execução do homicídio com motivação de vingança.

Pelo exposto, é possível observar de forma regionalizada como ocorreram os homicídios praticados por mulheres em Belém-Pará, das questões exploradas surgem observações que possam vir a suprimir a execução do crime de homicídio, por mulheres que possuem um parceiro que as submetem a relacionamentos abusivos e realizar políticas de enfrentamento a violência doméstica, afim de diminuir o problema social da violência contra mulher e como nos casos em apreço e evitar que a violência produza mulheres assassinas que justificam seus atos por defesa própria, pois com a quantidade de feminicídios registrados no Brasil, tem medo de morrer, preferindo ser a autora e sobreviver.

A criação de políticas criminais surge a partir conhecimento de fatores que levam a delinquência e assim é possível provocar formas de tratamento penal para diversas condutas como: aborto, crimes relacionados à prostituição, a posse sexual mediante fraude, a sedução, o rapto, o adultério, entre outros, inclusive em relação a homicídios cometidos em contexto de legítima defesa.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. *Pelas mãos da criminologia: O controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos de violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70 LTDA., 2011.
- BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988.
- BOURGET, Dominique; GAGNÉ, Pierre. Women Who Kill Their Mates. *Behavioral Sciences and the Law*. Behav. Sci. Lei 30: p. 598–614, 2012.
- CAMPOS, Carmen Hein de. CARVALHO, Salo de. *Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- CAMPOS, Carmen Hein de. *Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias*. 1.ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- CEZIMBRA, Gabriela Souza; TERRA, Rosane B. M. R. B. Delinquência feminina, criminologia e política criminal: uma abordagem crítica com perspectiva de gênero. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*. Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 144- 163 Jul/Dez. 2015.
- GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.
- MAGALHÃES, Carlos A. Teixeira. Criminalidade feminina: um estudo sobre as particularidades do crime praticado por mulheres. *De Jure Revista Jurídica do Ministério público de Minas Gerais*, n. 11, p. 117-143, dez. 2008.
- MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia feminista: novos paradigmas*. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.
- MIRALLES, Teresa. A mulher: O controle informal. In: BERGALLI, Roberto. *Pensamento criminológico II Estado e Controle*. 1.ed., Rio de Janeiro: Revan, 2015.
- MONTENEGRO, Marília. *Lei Maria da Penha : Uma análise criminológico-crítica*. Rio de Janeiro: revan, 2016.

NERI, Heloneida. O feminino e o crime passional. *Psicanálise & Barroco - Revista de Psicanálise*, v. 5, n. 2, p. 7-23, dez. 2007.

NETTO, Helena Henkin Coelho; BORGES, Paulo César Correa. A Mulher e o Direito Penal Brasileiro: entre a criminalização pelo gênero e a ausência de tutela penal justificada pelo machismo. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, ano.17, n. 25, 2013.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa. Para além da maldade, da loucura e da vitimização: Agência intencional e volição em crimes violentos praticados por mulheres. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 26-41, jan.-mar. 2016.

ROBERTSON-STAINSBY, Debra. *The tales we tell: exploring the legal stories of Queensland women who kill*. Queensland University of Technology, Brisbane, Austrália, 2011.

SANTOS, Hermílio. Mulheres como autoras de violência. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 42-58, jan.-mar. 2016.

SILVA, Odacyr Roberth Moura da; SANTOS, Lucas Nápoli dos; RIBEIRO, Jefferson Calili; BRAGA, Eliza de Oliveira; OLIVEIRA, Sônia Maria Queiroz de; DIAS, Carlos Alberto. Mulheres que cometeram homicídio: representações, práticas e Trajetórias sociocriminais. *Revista de Psicologia da IMED*, v. 8, n. 1, p. 20-29, 2016.

WEARE, Siobhan. “The mad”, “the bad”, “the victim”: gendered constructions of women who kill within the criminal justice system. *Laws*, v. 2, n. 3, p. 337-361, 2013.

WHITELEY, Kathryn Madonna. *Women as victims and offenders: incarcerated for murder in the Australian criminal justice system*. Queensland University of Technology, Brisbane, Austrália. 2012.

CAPÍTULO 3

3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação apresentada se propôs a pesquisar a mulher autora do crime de homicídio, bem como caracterizar as circunstâncias nas quais ocorrem os crimes de homicídio em Belém-Pará, no intuito de realizar a inclusão feminina em estudos que tratem da condição da mulher delinquente, tendo em vista a invisibilidade feminina em pesquisas criminais. A crítica feminista a criminologia, provoca deslocamentos discursivos e políticos visando a ressignificação de uma ciência criminal androcêntrica e assim contribui para que haja uma análise criminológica inclusiva.

Este estudo evidenciou o perfil das mulheres que cometeram homicídio, e características pelas quais o crime é executado em Belém-Pará, por meio de dois estudos, sendo o Estudo 1 uma pesquisa quantitativa com a utilização da técnica de análise exploratória de dados e o Estudo 2 uma pesquisa qualitativa que utilizou análise documental e de conteúdo, e permitiu esclarecer especificidades do crime de homicídio praticado por mulheres de forma regionalizada.

O Estudo 1 objetivou apresentar o perfil da mulher que executou homicídio e sua vítima, por meio de dados entabulados e analisados a partir da análise exploratória de dados onde evidenciou o perfil de uma mulher jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade laboral, em maioria periféricas, que executam atividades do lar, algumas expostas a vários tipos de violência no âmbito doméstico, a maioria de suas vítimas eram homens, de baixa escolaridade, de situação laboral ativa.

Os fatores como faixa etária, baixa escolaridade, ausência de atividade laboral, devem ser levadas em consideração no momento do planejamento das políticas públicas capazes incluir essas mulheres em um contexto educacional e econômico que possa proporcionar um desenvolvimento e independência econômica para que não viva submetida a contextos de violência doméstica.

Outras evidências importantes da pesquisa, foram verificadas no Estudo 2, o qual se propôs a realizar uma análise de conteúdos dos relatos registrados nos boletins de ocorrência, afim de caracterizar as circunstâncias da execução do crime de homicídio praticado por mulheres no município de Belém, a configuração dos crimes na maioria dos casos ocorreu a partir de uma discussão, com emprego de violência e a maioria com manifestação de emoções que eram descritas como raiva e frieza e questões de ciúmes por envolvimento do companheiro em relação extra conjugal, haviam casos em que a autora estava sob influência de substâncias entorpecentes, foram observados em grande parte dos relatos que a autora vivia em contexto de violência doméstica o que levou ao homicídio do parceiro com motivação de vingança, outras características também foram observadas como o infanticídio, envolvimento em brigas.

As limitações encontradas neste trabalho foram referentes à coleta de estudos que tivessem como objeto de pesquisa a mulher autora, pois a maioria se detém em estudar a mulher sob a ótica da vitimização, outra questão foi a ausência de informações complementares de dados, que não foram preenchidos na ocasião do registro do boletim de ocorrência, e poderiam contribuir para uma melhor caracterização dessas mulheres, como informações de raça, quantidade de filhos, composição familiar e renda, para melhor classificar o perfil da mulher homicida.

Por fim, não existe criminologia afastada de concepções políticas, sociais, econômica e cultural de uma sociedade, nestes termos a criminologia feminista ainda é insipiente em face a criminologia dominante androcêntrica, a necessidade de repensar a criminologia decorre da inclusão de novos sujeitos como as mulheres, e permite compreender contextos de vitimização e criminalização a elas atribuídas.

Se há múltiplos sujeitos não uma única resposta no campo das políticas criminais, os resultados aqui obtidos detectam traços de uma violência invisível por traz do ato de matar alguém, sabe-se que a vítima fatal em relações conjugais na maioria das vezes são as mulheres que sofrem o feminicídio, as informações de forma subjetiva, podem colaborar para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da violência, com valorização e oportunidade de crescimento da mulher, melhoria de políticas públicas específicas já existentes voltadas ao atendimento e proteção da mulher vítima de violência, bem como

implementação de serviços e políticas públicas que promovam o acesso de mulheres a educação, saúde, justiça, cidadania e ao desenvolvimento humano.

3.2. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PÚBLICA

1) **Título da proposta:** Promover estratégias institucionais que viabilizem caminhos de acesso a uma justiça integrada e humanizada que de forma célere possa realizar o atendimento e resolução aos casos de vítimas de violência doméstica.

Objetivo: Gerar conhecimento, capacitação e estratégias de integração do aparato judicial visando a celeridade na resolução de conflitos relacionados a violência doméstica, para possivelmente evitar que a violência doméstica evolua para fatais crimes de homicídios ou feminicídios.

Quem pode executar a proposta: Ordem dos Advogados do Brasil por meio da comissão temática de Segurança Pública e Escola Superior da Advocacia, Escola Superior da Magistratura, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Resultados Esperados: criação de estratégias e novos padrões de atuação institucional multivariada, que viabilizem a redução do desgaste psicológico e financeiro para a mulher, evitando que repita sua história de violência, por meio da valorização da resolução multidisciplinar e integral do conflito, e assim evitar que a violência doméstica evolua a crimes fatais de homicídios ou feminicídios.

2) **Título da proposta:** Realizar Congressos, Simpósios, Seminários e Palestras com tema Criminologia Feminista - Vitimização e Criminalização de mulheres, visando aprofundamento, discussão e compreensão da temática.

Objetivo: Construir saberes que promovam estratégias de políticas criminais, enfrentamento, prevenção à violência doméstica e familiar, causa da maioria dos homicídios cometidos por mulheres.

Quem pode executar a proposta: A Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de suas Comissões Temáticas e Escola Superior da Advocacia, Órgãos Vinculados a Justiça e Segurança Pública, Universidades, faculdades e Instituições de ensinos locais

Resultados Esperados: Produção de conhecimento sobre criminologia feminista, relação com a violência doméstica e produção de estratégias de enfrentamento e prevenção de crimes contra a vida.

3) Título da proposta: Promover o desenvolvimento social por meio de educação e emprego, bem como palestras de esclarecimentos dos direitos para mulheres em geral e principalmente vítimas de violência.

Objetivo: Incluir mulheres em escolas profissionalizantes e conseqüentemente no mercado de trabalho

Quem pode executar a proposta: Secretarias Estaduais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Resultados Esperados: Formar mulheres para o mercado de trabalho, para que possam ter independência emocional e financeira e tratar a autoestima, autonomia e a capacidade de decidirem seu destino a partir de possibilidades de desenvolvimento pessoal a partir de uma rede de suporte.

3.3 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

A realização deste estudo sobre mulheres que cometem homicídio atingiu os objetivos delineados e observou-se a necessidade de se produzir cada vez mais estudos que tenham como objeto a mulher criminosa, que possam gerar saberes criminológicos para romper com características patriarcais da criminologia não apenas composta ainda por um pensamento masculino e misógino. Novos estudos poderão fomentar a elaboração de leis apropriadas e políticas criminais voltadas para o enfrentamento da violência tanto das agências do poder punitivo, quanto institucional e privada, afim de emponderar as teorias feministas, com ênfase na criminologia, ampliar as discussões sobre a temática acerca da violência doméstica, pois a complexidade do fenômeno envolve outros fatores a serem melhor investigados, estimulando a realização de novos estudos, dentre os quais:

- 1) Estudo de perfil e caracterização de mulheres que cometeram homicídio, com recorte temporal ampliado dos últimos 18 anos, em todo Estado do Pará
- 2) Realizar estudo por meio de entrevistas de mulheres presas por crime de homicídio e verificar suas motivações e como chegaram até a execução;
- 3) Pesquisar a partir da criminologia feminista a caracterização dos delitos e decisões judiciais em casos de mulheres criminosas, observando como ocorreu o desfecho do processo, verificando se houve condenação e questões de vitimização além da criminalização de mulheres;

3.3 PRODUTO RESULTANTE DA PESQUISA

A partir dos resultados desta pesquisa, observou-se a necessidade de ampliação de estudos na temática mulher envolvendo vitimização e criminalização, visando uma forma de integrar áreas e setores que possam disseminar o tema, para corroborar esta ideia, por intermédio da Comissão Temática de Segurança Pública da OAB-PA, foi realizado um convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Considerado que a Constituição Federal, além de consolidar o Estado Democrático de Direito, assegurar direitos e garantias fundamentais, traz em seu Artigo 133 o que segue: “O Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”, pelo que a indispensabilidade do advogado, visa cumprir essencialmente à concretização da Justiça, dentro dos fundamentos constitucionais do direito de defesa, do contraditório e do devido processo legal; pelo exposto unir a comunidade da Advocacia com a comunidade acadêmica, gera oportunidades de alcançar a justiça de forma mais aprofundada, permitindo que estudos como este, possam redimensionar visões dentro do judiciário e na própria sociedade.

A Figura 1 mostra o dia do Juramento de Posse dos membros da Comissão de Segurança Pública de 2019 da OAB/PA, nesta oportunidade houve a primeira reunião onde foi delineado dentre outros temas, a concretização do convênio com a Universidade Federal do Pará.

Figura 1: Discente do PPGSP Victoria di Paula Moraes Magno no juramento de Posse dos membros da Comissão de Segurança Pública de 2019 na OAB/PA.



Fonte: Site OAB/PA 2019 (www.oabpa.org.br)

Nesse sentido, considerando a funcionalidade e importância da Advocacia Nacional, a Comissão de Segurança Pública da OAB Pará, por meio deste convênio visa de colaborar para criação, discussão e aprimoramento de políticas públicas de Segurança Pública, bem como, elaborar estudos, promover cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa e participação em eventos.

O convênio celebrado, irá promover a integração da advocacia com os setores de Segurança Pública, trazendo uma diversidade de benefícios para a concretude da justiça social e disseminação de temáticas como a criminalização e vitimização de mulheres em meio a comunidade policial, judiciária e sociedade em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino**. Rio de Janeiro: ANDRADE, Vera Regina Pereira de: Relume Dumará, 2001.
- ANDRADE, Paulo José Angelo; MOTA, Michelle Martins Papini. Mulheres sexualizadas pelo poder econômico. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**. v. 3, ed. especial, dez., 2017.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Da mulher como vítima à mulher como sujeito**. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.) *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre: Sulina, p. 111, 1999.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sexo e Gênero: A Mulher e o Feminino na Criminologia e no Sistema de Justiça Criminal. *Boletim do IBCCrim*. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, ano 12, n. 138, p. 2, maio 2004.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Revista de Direito Público**. n. 17, p. 52-75 jul-ago-set. 2007.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A Ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.
- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Rev. Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, abr. 2008.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BARCINSKI, Mariana. The specificities of criminal women: discussing female invisibility in the literature. **RECERCA. Revista de Pensament y Anàlisi**, 2011.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70 LTDA., 2011.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2.ed., Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; CESÍDIO, Mirella de Holanda. Mulher, corpo e subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza, v. VII, n. 2, p. 451-478, set. 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres** – Junho de 2014.

BRASIL. **Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE em números.** Pará, abr. 2018.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro. Alberto. **Estatística Básica.** 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias.** 1.ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CAMPOS, Carmen Hein de. CARVALHO, Salo de. **Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado de; MAYORGA, Claudia. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis, v. 25, n. 1, jan/abr, 2017.

CARVALHAES, Flávia Fernandes. Mulheres no crime: deslizamento de fronteiras. **Revista Espaço Acadêmico.** n. 136, 2012.

CASSOL, Paula Dürks. **Do gênero para além do gênero: a crítica feminista ao direito e à criminologia.** In: Seminário Internacional Fazendo Gênero. 2017, Florianópolis. Anais Eletrônicos. Florianópolis: 11 & 13th Women's Worlds Congress., 2017.

CERQUEIRA, D; LIMA, R.S; BUENO, S.; NEME, C; FERREIRA, H.; COELHO, D.; ALVES, P; PINHEIRO, M; ASTOLFI, R; MARQUES, D,; REIS, M.; MORIAN, F. **Atlas da Violência,** Rio de Janeiro : IPEA e FBSP, 2018.

CEZIMBRA, Gabriela Souza; TERRA, Rosane B. M. R. B. Delinquência feminina, criminologia e política criminal: uma abordagem crítica com perspectiva de gênero. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais.** Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 144- 163 jul/dez. 2015.

CHESNEY-LIND, Meda; MORASH, Merry. **Transformative Feminist Criminology: A Critical Re-thinking of a Discipline.** Springer Science+Business Media Dordrecht, 2013.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Edipro, 2012.

ESPINOZA MAVILA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo.** São Paulo: IBCCrim, n. 31, 2004.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Criminalidade e prisão feminina. *Revista Ártemis*, v. XVIII, n. 1; p. 212-227, jul-dez. 2014.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: Crime e Ordem Social na Sociedade Contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.
LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **La Donna Delinquente, prostituta e normale,** Torino: Bocca, 1893.

MACHADO, Helena. **Manual de Sociologia do Crime**. Porto: Afrontamento, 2008.

MAGALHÃES, Carlos A. Teixeira. Criminalidade feminina: um estudo sobre as particularidades do crime praticado por mulheres. **De Jure Revista Jurídica do Ministério público de Minas Gerais**, n. 11, p. 117-143, dez. 2008.

MARTINS, Simone. A mulher junto às criminologias: de degenerada a vítima, sempre sob controle sociopenal. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, jan-abr. 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

MILL, John Stuart. **A Sujeição das Mulheres**. Tradução de Benedita Bettencourt. Almedina, Coimbra, 2006.

NERI, Heloneida. **O feminino e o crime passional**. Psicanálise & Barroco - Revista de Psicanálise, v. 5, n. 2, p. 7-23, dez. 2007.

OLIVEIRA, Maria Aparecida Souza. Sujeição, costume e sentimento como manutenção da servidão feminina. Stuart mill e a sujeição das mulheres. **Sapere Aude**. Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 494-500, 2013.

PEDRO, C. B.; GUEDES, O. S. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. In: I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, I, 2010, Londrina. Anais eletrônicos. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

PORTELLA, Ana Paula; GALVÃO, Clarissa; ABATH, Manuela; RATTON Jr., José Luiz A. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres em Recife. **Dilemas: Revista De Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 3, p. 403-439, jul/ago/set. 2011.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane. **Crime e gênero: controvérsias teóricas sobre a agência feminina**. *Temas da sociologia contemporânea*. Rio de Janeiro: 7 Letras, p. 177-196, 2012.

ROBERTSON-STAINSBY, Debra. **The tales we tell: exploring the legal stories of Queensland women who kill**. Queensland University of Technology, Brisbane, Austrália, 2011.

SAFFIOTI, Helleith. **A Mulher na Sociedade de Classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Helleith. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SMART, Carol. **Woman, Crime and Criminology: a feminist critique**. London: Routledge & Kegan Paul, 1976.

SANTOS, Hermílio. Mulheres como autoras de violência. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 42-58, jan.-mar. 2016.

SILVA, Odacyr Roberth Moura da; SANTOS, Lucas Nápoli dos; RIBEIRO, Jefferson Calili; BRAGA, Eliza de Oliveira; OLIVEIRA, Sônia Maria Queiroz de; DIAS, Carlos Alberto. Mulheres que cometeram homicídio: representações, práticas e Trajetórias sociocriminais. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 8, n. 1, p. 20-29, 2016.

TEDESCHI, Losandro Antonio **As mulheres e a história: uma introdução teórico metodológica**. Dourados: UFGD, p. 41, 2012.

WEARE, Siobhan. The mad, the bad, the victim: gendered constructions of women who kill within the criminal justice system. **Laws**. v. 2, n. 3, p. 337-361, 2013.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Discurso Feminista e Poder Punitivo**. In: PIERANGELI, José Henrique (coord.). **Direito Criminal**. Belo Horizonte: Del Rey, 20

APÊNDICE

APÊNDICE A – RESULTADOS POR BASE E DESCRITORES

Quadro 3.1: Buscas com descritores em Português.

BASE DE DADOS	DESCRITORES UTILIZADOS	RESULTADO INICIAL	EXCLUÍDOS	RESULTADO FINAL
Capes	Mulher x Criminosa	53	52	1
Capes	Mulher x Criminologia Feminista	11	11	0
Capes	Mulheres x crime	502	495	7
Capes	Mulheres x Criminologia	45	43	2
Capes	Criminologia x Feminista	50	45	5
Capes	Mulheres x Autoras do crime	47	47	0
Capes	Mulheres x Assassinas	2	1	1
Capes	Mulheres x Violentas	240	239	1
SciELO	Mulher x Criminosa	3	3	0
SciELO	Mulher x Criminologia Feminista	2	1	1
SciELO	Mulheres x Crime	0	0	0
SciELO	Mulheres x Criminologia	0	0	0
SciELO	Criminologia x Feminista	1	1	0
SciELO	Mulheres x Autoras do Crime	0	0	0
SciELO	Mulheres x Assassinas	0	0	0
SciELO	Mulheres x Violentas	0	0	0
Lilacs	Mulher x Criminosa	1	1	0
Lilacs	Mulher x Criminologia Feminista	1	1	0
Lilacs	Mulheres x Crime	57	55	2
Lilacs	Mulheres x Criminologia	2	2	0
Lilacs	Criminologia x Feminista	1	1	0
Lilacs	Mulheres x Autoras do Crime	0	0	0
Lilacs	Mulheres x Assassinas	1	1	0
Lilacs	Mulheres x Violentas	34	34	0

Total de artigos selecionados: 20

Quadro 3.2: Buscas com descritores em Inglês.

BASE DE DADOS	DESCRITORES UTILIZADOS	RESULTADO INICIAL	EXCLUÍDOS	RESULTADO FINAL
Capas	Criminal Women x Critical Criminology	5.031	5.029	2
Capas	Criminal Women x critical criminology feminist	1.490	1.487	4
Capas	Woman x feminist criminology	1.694	1.694	0
Capas	Criminology x Feminist	3.482	3.482	0
SciELO	Criminal Women x Critical Criminology	0	0	0
SciELO	Criminal Women x critical criminology feminist	0	0	0
SciELO	Woman x feminist criminology	0	0	0
SciELO	Criminology x Feminist	5	0	0
SciELO	Woman x Criminal	16	15	1
SciELO	Women x Criminology	7	0	0
SciELO	Women x Crime	58	0	0
SciELO	Women x authors of crime	0	0	0
Lilacs	Criminal Women x Critical Criminology	0	0	0
Lilacs	Criminal Women x critical criminology feminist	0	0	0
Lilacs	Woman x feminist criminology	0	0	0
Lilacs	Criminology x Feminist	1	0	0
Lilacs	Woman x Criminal	9	0	0
Lilacs	Women x Criminology	0	0	0
Lilacs	Women x Crime	73	0	0
Lilacs	Women x authors of crime	0	0	0

Total de artigos selecionados: 7

APÊNDICE B – Solicitação de Banco de dados relacionados homicídios cometidos por mulheres para Secretária Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Belém, 05 de Maio de 2017,

Dr. Kamila Santos
08/05/2017

OFÍCIO Nº 035/2017-PPGSP

Ao Exmo. Sr. Dr. **ROGÉRIO LUZ MORAES**
Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal
Assunto: Solicitação de dados estatísticos.

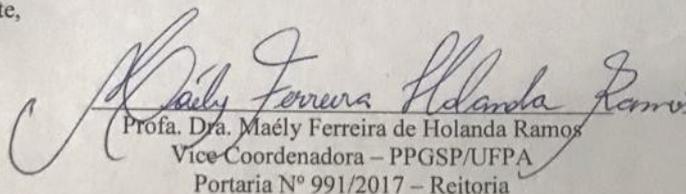
Senhor Secretário,

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará cumprimenta vossa senhoria e, na oportunidade, apresenta a discente **Victoria di Paula Moraes Magno**, regularmente matriculada neste Programa de Pós-Graduação, área de concentração em Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal, na linha de pesquisa Conflitos, Criminalidade e Tecnologias da Informação, sob a Orientação do Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos.

O objetivo do presente é solicitar a vossa senhoria autorização para que a discente possa proceder à pesquisa documental neste Órgão, em especial que forneça o recorte do banco de dados de homicídio no Estado do Pará, no período de 2011 a 2016, com as seguintes variáveis, data, dia, hora, faixa de quatro horas, mês, ano, meio empregado, local da ocorrência, bairro, município, rua do fato, risp, aisp, sexo, idade, faixa etária, grau de escolaridade, antecedentes criminal, profissão, estado civil, ressalvando que serão assegurados os necessários sigilos quanto aos nomes das partes envolvidas. Assim para o prosseguimento da pesquisa é necessário realizar a análise dos documentos, através da técnica da análise de conteúdo. Estas informações irão viabilizar a realização da dissertação de Mestrado da referida discente e favorecerá a elaboração de futuras Políticas Públicas na área da Segurança Pública.

Congratulando vossa senhoria e equipe, colocamo-nos à disposição e agradecemos a receptividade e guarida à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos em cordiais saudações.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maély Ferreira de Holanda Ramos
Vice-Coordenadora – PPGSP/UFPA
Portaria Nº 991/2017 – Reitoria

ANEXOS

ANEXO A – Certificado de Participação no II Congresso Internacional de Segurança e Defesa

N. DE CERTIFICAÇÃO: 111614CLB4U7ADAJ

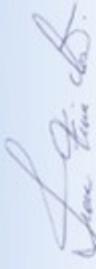
Certificado

II CISD

06 a 09 de novembro de 2018
SALVADOR - BAHIA - BRASIL



Certificamos para os devidos fins que o trabalho Implementação da Delegacia Especializada Atendimento à Mulher de Soure - Ilha do Marajó e a Proteção Legal às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, de autoria de THICIANE PANTOJA MAIA, VICTORIA DI PAULA MORAES MAGNO, SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS e MARIA REGINA LOPES GOMES, foi apresentado no II Congresso Internacional de Segurança e Defesa - II CISD, que aconteceu no período de 06 a 09 de novembro de 2018, na Escola de Administração e Faculdade de Direito, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia, Brasil.



Prof. Dr. Ivone Freire Costa
Coordenadora Geral do
II Congresso Internacional de Segurança e Defesa









Realização

- Universidade de Cabo Verde • Universidade Federal da Bahia • Universidade Federal do Pará • Universidade Estadual do Amazonas
- Universidade Estadual de Roraima • Universidade de Vila Velha • Universidade Autônoma de Lisboa

<http://www.cisd2018.ufba.br>

ANEXO B – Regras de submissão de Artigo no II Congresso Internacional de Segurança e Defesa

II Congresso Internacional de Segurança e Defesa	
Resultado Final	06/09

home page

apresentação

editais

inscrição

grupos de trabalho

sobre a submissão

programação

comissões

fotos

hotel + aéreo

dicas da cidade

evento anterior

dúvidas

acesso ao sistema

NOTA SOBRE ENVIO DE TRABALHOS COMPLETOS:

Para os trabalhos selecionados, o envio da versão completa deve ocorrer no **período de 13 a 23/09/18**, com acesso pelo perfil do participante - através de login e senha próprios - no item submissão, opção "submissão de atividades" e, depois clicar em "envio de trabalho completo!" O envio do trabalho completo é obrigatório para a apresentação do mesmo no evento

Só serão considerados trabalhos encaminhadas pelo sistema.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Não há restrições de números de trabalhos por autor, mas cada resumo deve ter, no máximo, cinco autores;
2. Para submeter trabalho, é necessário que a pessoa esteja necessariamente inscrita no II CISD, contudo a taxa de pagamento pode ser quitada após a divulgação da lista de aprovados, mas antes do prazo final de envio dos trabalhos completos;
3. Para submeter o trabalho, é preciso que, ao menos, um dos autores já esteja inscrito necessariamente;
4. O autor pode inscrever-se e, após efetivada a inscrição e de posse de usuário e senha, ainda neste ambiente, pode seguir para submeter trabalho ou, caso deseje fazer a submissão em outro momento após realizada a inscrição, ao retornar ao site deve acessar de posse de usuário e senha o item "Acesso ao Sistema" e optar, neste ambiente em "Submeter Trabalho";
5. Caso ainda haja ressalvas, é possível consultar o item 3 de "Dúvidas" no menu lateral do site - o item "Como fazer para submeter trabalho";
6. No primeiro momento da Submissão, deverão ser enviados apenas RESUMOS, (conforme modelo ao final desta página). Trabalhos completos serão desconsiderados pelos avaliadores.

ATENÇÃO:
Todos os trabalhos apresentados no 2º CISD serão publicados em formato digital (e-book) com ISBN Internacional e, também, já há previsão de publicação em versão impressa.

NORMAS PARA ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS DOS ESPAÇOS DE DIÁLOGOS:



ANEXO C – Relatório Técnico Vitimização a Região Metropolitana de Belém - 2017



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
Escritório de Direitos Autorais

Certidão de Registro ou Averbação

Nº de Registro: 788.720

Livro: 1.532

Folha: 20

VITIMIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 2017

Protocolo de Requerimento: 2018RJ12791,

31 página(s)

Obra não publicada.

Dados do Requerente:

SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA (Autor(a))

CPF – 254.182.382-72

Outras personalidades vinculadas a obra

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS (Autor(a)), CPF – 289.388.262-04
 ABRILAYNE DOS REIS ARAÚJO (Autor(a)), CPF – 570.441.632-20
 JOSÉ GRACILDO DE CARVALHO JUNIOR (Autor(a)), CPF – 431.418.702-68
 BRENDA RAMOS SANTOS (Autor(a)), CPF – 013.735.372-30
 ALEX UTSUO MISHIMA (Autor(a)), CPF – 025.441.882-19
 ISÍS TARCILA VITAL DE SOUZA (Autor(a)), CPF – 017.347.062-05
 GELILZA SALAZAR COSTA (Autor(a)), CPF – 991.214.332-91
 GILZA MOANE DE SOUSA SOARES (Autor(a)), CPF – 394.675.542-91
 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES (Autor(a)), CPF – 483.251.712-00
 RENATA ALMEIDA DANIN (Autor(a)), CPF – 742.320.022-00
 RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA (Autor(a)), CPF – 513.349.252-91
 ILDEAN LOPES LIMA (Autor(a)), CPF – 931.730.323-49
 SIBELLE CRISTINA NASCIMENTO VILHENA (Autor(a)), CPF – 999.936.002-53
 THAYS SUELEN BRITO SANTOS (Autor(a)), CPF – 022.395.542-66
 LEANDRO ORLANDO SOUSA DA SILVA (Autor(a)), CPF – 007.651.822-11
 WALLACE PACHECO PEREIRA (Autor(a)), CPF – 017.034.322-74
 JOYCE GAMA SOUZA (Autor(a)), CPF – 018.062.862-21
 LUANA WANESSA CRUZ ALMEIDA (Autor(a)), CPF – 027.202.222-59
 VITÓRIA DI PAULA MORAES MAGNO (Autor(a)), CPF – 851.595.492-34
 JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO (Autor(a)), CPF – 530.331.672-68
 SÉRGIO SANTANA DA TRINDADE (Autor(a)), CPF – 301.219.652-87
 LUIZ AUGUSTO MOTA NUNES DE CARVALHO (Autor(a)), CPF – 831.557.913-49
 LUCILÉA DA SILVA SANTOS (Autor(a)), CPF – 166.563.852-49
 THICIANE PANTOJA MAIA (Autor(a)), CPF – 531.271.882-34
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA (Autor(a)), CPF – 292.448.542-87

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,
em 3 de Outubro de 2018, que vai por mim assinado.

Maris Regina Sales

O referido é verdade e dou fé.

M Igor Calça Martins
Coordenador
Mat. SIAPE: 2062005

Maris Regina Sales
Técnic(a) em Promoção e Divulgação Cultural II
Escritório de Direitos Autorais - FBN
Mat. SIAPE: 204880

ANEXO D – Artigo I aceito para Publicação na revista International Journal of Development Research (IJDR) Qualis A2



Victoria Moraes Magno <victoriamoraes.adv@gmail.com>

Article Invoice-Manuscript Number: 15108

IJDR JOURNAL EDITOR <journalijdr.editor@gmail.com>
Para: furtadokaria@hotmail.com, Victoria Moraes Magno <victoriamoraes.adv@gmail.com>

23 de janeiro de 2019 10:54

Respected Author,

Greetings!

Thanks for the article submission. Your Article has been accepted for publication in Volume 09, Issue 01 in January issue.

Find the attachment for account payable details.

--

Editorial Office
International Journal of Development Research (ISSN: 2230-9926)
www.journalijdr.com
Email: dr.mani_2011@yahoo.com
Mobile & Whatsapp: 0091 7708536983

IJDR-15108.pdf
206K

ANEXO E – Normas de submissão da revista *International Journal of Development Research (IJDR) Qualis A2*



BROWSE SUBJECTS

- Agriculture Sciences (/agriculture-sciences)
- Education (/education)
- Engineering (/engineering)
- Humanities (/humanities)
- Life Sciences (/life-sciences)
- Health Sciences (/health-sciences)
- Physical Sciences (/physical-sciences)
- Social Sciences (/social-sciences)
- Mathematics (/mathematics)
- Natural Resources (/natural-resources)
- Veterinary Sciences (/veterinary-sciences)

Instructions for Authors

The **International Journal of Development Research (IJDR) (ISSN 2230-9926)** publishes high-quality solicited and unsolicited articles, in English, in all areas of the subject. The journal welcomes the submission of manuscripts that meet the general criteria of significance and academic excellence. All articles published in IJDR will be peer-reviewed. Papers will be published in the next issue of the journal after acceptance.

The **International Journal of Development Research (IJDR) (ISSN 2230-9926)** will be published monthly (one volume; 12 issues per year) by Academe Research Journals.

Electronic submission of manuscripts is strongly encouraged, provided that the text, tables, and figures are included in a single Microsoft Word file (preferably in Arial font).

Submit manuscripts as e-mail attachment to the Editorial Office at:

journalijdr.editor@gmail.com
 (mailto:journalijdr.editor@gmail.com), researchijdr@yahoo.com
 (mailto:researchijdr@yahoo.com)

A manuscript number will be e-mailed to the corresponding author same day or within 72 hours.

The **cover letter** should include the corresponding author's full address and telephone numbers and should be in an e-mail message sent to the Editor, with the file, whose name should begin with the first author's surname, as an attachment. The authors may also suggest two to five reviewers for the manuscript (IJDR may designate other reviewers).

The International Journal of Development Research (IJDR) (ISSN 2230-9926) will only accept manuscripts submitted as e-mail attachments.

Article Types Three types of manuscripts may be submitted:

Regular articles: These should describe new and carefully confirmed findings, and experimental procedures should be given in sufficient detail for others to verify the work. The length of a full paper should be the minimum required to describe and interpret the work clearly.

Short Communications: A Short Communication is suitable for recording the results of complete small investigations or giving details of new models or hypotheses, innovative methods, techniques or apparatus. The style of main sections need not conform to that of full-length papers. Short communications are 2 to 4 printed pages (about 6 to 12 manuscript pages) in length.

Review: Submissions of reviews and perspectives covering topics of current interest are welcome and encouraged. Reviews should be concise and no longer than 4-6 printed pages (about 12 to 18 manuscript pages). Reviews manuscripts are also peer-reviewed.

Regular articles

All portions of the manuscript must be typed double-spaced and all pages numbered starting from the title page.

The **Title** should be a brief phrase describing the contents of the paper. The Title Page should include the authors' full names and affiliations, the name of the corresponding author along with phone, fax and E-mail information. Present addresses of authors should appear as a footnote.

The **Abstract** should be informative and completely self-explanatory, briefly present the topic, state the scope of the experiments, indicate significant data, and point out major findings and conclusions. The Abstract should be 100 to 200

person should be used, and the abstract should be written in the past tense. Standard nomenclature should be used and abbreviations should be avoided. No literature should be cited.

Following the abstract, about 3 to 10 **key words** that will provide indexing references to should be listed. A list of non-standard **Abbreviations** should be added. In general, non-standard abbreviations should be used only when the full term is very long and used often. Each abbreviation should be spelled out and introduced in parentheses the first time it is used in the text. Only recommended SI units should be used.

The **Introduction** should provide a clear statement of the problem, the relevant literature on the subject, and the proposed approach or solution. It should be understandable to colleagues from a broad range of scientific disciplines.

Materials and methods should be complete enough to allow experiments to be reproduced. However, only truly new procedures should be described in detail; previously published procedures should be cited, and important modifications of published procedures should be mentioned briefly. Capitalize trade names and include the manufacturer's name and address. Subheadings should be used. Methods in general use need not be described in detail.

Results should be presented with clarity and precision. The results should be written in the past tense when describing findings in the authors' experiments. Previously published findings should be written in the present tense. Results should be explained, but largely without referring to the literature. Discussion, speculation and detailed interpretation of data should not be included in the Results but should be put into the Discussion section.

The **Discussion** should interpret the findings in view of the results obtained in this and in past studies on this topic. State the conclusions in a few sentences at the end of the paper. The Results and Discussion sections can include subheadings, and when appropriate, both sections can be combined.

The **Acknowledgments** of people, grants, funds, etc should be brief.

Tables should be kept to a minimum and be designed to be as

Results and Discussion sections can include subheadings, and when appropriate, both sections can be combined.

The **Acknowledgments** of people, grants, funds, etc should be brief.

Tables should be kept to a minimum and be designed to be as simple as possible. Tables are to be typed double-spaced throughout, including headings and footnotes. Each table should be on a separate page, numbered consecutively in Arabic numerals and supplied with a heading and a legend. Tables should be self-explanatory without reference to the text. The details of the methods used in the experiments should

preferably be described in the legend instead of in the text. The same data should not be presented in both table and graph form or repeated in the text.

Figure legends should be typed in numerical order on a separate sheet. Graphics should be prepared using applications capable of generating high resolution GIF, TIFF, JPEG or PowerPoint before pasting in the Microsoft Word manuscript file. Tables should be prepared in Microsoft Word. Use Arabic numerals to designate figures and upper case letters for their parts (Figure 1). Begin each legend with a title and include sufficient description so that the figure is understandable without reading the text of the manuscript. Information given in legends should not be repeated in the text.

References: In the text, a reference identified by means of an author's name should be followed by the date of the reference in parentheses. When there are more than two authors, only the first author's name should be mentioned, followed by 'et al'. In the event that an author cited has had two or more works published during the same year, the reference, both in the text and in the reference list, should be identified by a lower case letter like 'a' and 'b' after the date to distinguish the works.

Examples:

Abayomi (2000), Agindotan et al. (2003), (Kelebeni, 1983), (Uaman and Smith, 1992), (Chege, 1998; Chukwura, 1987a, b; Tijani, 1993, 1995), (Kumaasi et al., 2001)

References should be listed at the end of the paper in alphabetical order. Articles in preparation or articles submitted for publication, unpublished observations, personal

for publication, unpublished observations, personal communications, etc. should not be included in the reference list but should only be mentioned in the article text (e.g., A. Kingori, University of Nairobi, Kenya, personal communication). Journal names are abbreviated according to Chemical Abstracts. Authors are fully responsible for the accuracy of the references.

Examples:

Ogunaeitan OA (1998). Protein method for investigating mercuric reductase gene expression in aquatic environments. *Appl. Environ. Microbiol.* 64:695–702.

Gueye M, Ndoye I, Dianda M, Danso SKA, Dreyfus B (1997). Active N₂ fixation in several *Faidherbia albida* provenances. *Ar. Soil Res. Rehabil.* 11:63-70.

<https://www.journaljdr.com/instructions-authors>

5/8

26/01/2019

Instructions for Authors | International Journal of Development Research (IJDR)

Chamley AK (1992). Mechanisms of fungal pathogenesis in insects with particular reference to locusts. In: Lomer CJ, Prior C (eds) *Biological Controls of Locusts and Grasshoppers: Proceedings of an international workshop held at Cotonou, Benin*. Oxford: CAB International, pp 181-190.

Mundree SG, Farrant JM (2000). Some physiological and molecular insights into the mechanisms of desiccation tolerance in the resurrection plant *Xerophyta viscosa* Baker. In Cherry et al. (eds) *Plant tolerance to abiotic stresses in Agriculture: Role of Genetic Engineering*. Kluwer Academic Publishers, Netherlands, pp 201-222.

Babalola OO (2002). Interactions between *Striga hermonthica* (Del.) Benth. and fluorescent rhizosphere bacteria Of *Zea mays*, L. and *Sorghum bicolor* L. Moench for *Striga* suicidal germination In *Vigna unguiculata* . PhD dissertation, University of Ibadan, Ibadan, Nigeria.

Short Communications

Short Communications are limited to a maximum of two figures and one table. They should present a complete study that is more limited in scope than is found in full-length papers. The

more limited in scope than is found in full-length papers. The items of manuscript preparation listed above apply to Short Communications with the following differences: (1) Abstracts are limited to 100 words; (2) instead of a separate Materials and Methods section, experimental procedures may be incorporated into Figure Legends and Table footnotes; (3) Results and Discussion should be combined into a single section.

Proofs and Reprints: Electronic proofs will be sent (e-mail attachment) to the corresponding author as a PDF file. Page proofs are considered to be the final version of the manuscript. With the exception of typographical or minor clerical errors, no changes will be made in the manuscript at the proof stage. Because IJDR will be published freely online, authors will have free electronic access to the full text (PDF) of the article. Authors can freely download the PDF file from which they can print unlimited copies of their articles.

Copyright: Submission of a manuscript implies: that the work described has not been published before (except in the form of an abstract or as part of a published lecture, or thesis); that it is not under consideration for publication elsewhere; that if and when the manuscript is accepted for publication, the authors agree to automatic transfer of the copyright to the publisher.

Proofs, Reprints and manuscript charges

Electronic proofs will be sent (e-mail attachment) to the corresponding author as a PDF file. Page proofs are considered to be the final version of the manuscript. With the exception of typographical or minor clerical errors, no changes will be made in the manuscript at the proof stage. Because IJDR will be published online, authors will have free electronic access to the full text (PDF) of the article. Authors can freely download the PDF file from which they can print unlimited copies of their articles. There is no charge for the processing of paper but author(s) of each accepted paper is required to pay the publication charge which is very nominal fees. The fees depends upon the number of pages, number of authors, images etc. Before the accepted paper is published we will intimate the fees in the acceptance letter.

ANEXO F – Normas de submissão da revista Qualis A1

cadernos pagu

ISSN 1809-4449 versão online

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

- [Escopo e política](#)
- [Forma e preparação de manuscritos](#)
- [Envio de manuscritos](#)

Forma e preparação de manuscritos

Orientações para colaboradores

Leia atentamente a seção sobre escopo e política editorial da revista.

O nome ou qualquer referência (título de dissertação, tese, ou publicação com indicação de autoria) ao/a autor/a não deverá constar no corpo do texto, garantindo o anonimato do processo de avaliação e seleção. Textos que não obedeçam a essas orientações serão devolvidos.

Imagens e/ou figuras devem ser enviadas em formatos jpeg ou tiff, resolução 300 dpi. A responsabilidade pelos direitos autorais de reprodução ficará a cargo do/a autor/a.

Os títulos de livros e revistas mencionados no corpo do texto devem vir em itálico, assim como as palavras estrangeiras. As ênfases do autor devem vir em negrito.

Os artigos devem ter até 9000 palavras ou 45000 caracteres (com espaço), incluindo resumo (no máximo sete linhas) e abstract, palavras-chave (no máximo cinco) e título, ambos em português e inglês.

NOTAS DE RODAPÉ

Numeradas consecutivamente ao final de cada página, incluindo apenas comentários. Os/as autores/as devem ser destacados no corpo do texto, seguindo a seguinte orientação: sobrenome do autor, ano da obra, dois pontos, página (Strathern, 2006:25-26). Obras publicadas no mesmo ano devem ser diferenciadas pelas letras do alfabeto (1988a - 1988b).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo (resenha, documento, entrevista), obedecendo os seguintes critérios:

LIVRO - sobrenome do autor, nome do autor. Título do livro (itálico). Local de publicação, editora, data, páginas. [STRATHERN, Marlyn. O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2006 (1988)].

CAPÍTULO DE LIVRO - sobrenome do autor, nome do autor. Título do capítulo (sem aspas). In: sobrenome do autor, nome do autor. Título do livro (itálico). Local de publicação, editora, data, páginas. [ALGRANTI, Leila Mezan. Conventos e recolhimentos em Portugal e na América portuguesa: um estudo comparativo sobre instituições de reclusão feminina (séculos XVII e XVIII). In: COVA, Anne; RAMOS, Natália e JOAQUIM, Teresa. (orgs.) Desafios da Comparação: Família, mulheres e gênero em Portugal e Brasil. Oeiras, Celta, 2004, pp.65-88.]

ARTIGOS EM REVISTAS - sobrenome do autor, nome do autor. Título do artigo (sem aspas). Nome da revista (itálico). Local de publicação, data, páginas. [CORRÊA, Mariza. Trampas do Traje. *cadernos pagu* (22), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2004, pp.185-200.]

DISSERTAÇÃO E TESES - sobrenome do autor, nome do autor. Título da dissertação ou tese (sem itálico). Disciplina, Universidade, data. [ALBUQUERQUE, Maria Elisa Vercesi de. Publicidade na TV: o fenômeno da longevidade do garoto Bombril. Dissertação de mestrado, Sociologia, Unicamp, 2000.]

PUBLICAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO – seguir os critérios acima e acrescentar endereço eletrônico e data de último acesso. [PISCITELLI, Adriana. On Gringos and Natives, gender and sexuality in the context of international sex tourism. *Vibrant - Virtual Brazilian Anthropology*, ano 1, nº1, Brasília, 2004 [http://seer.cfh.ufsc.br/index.php/vibrant/article/viewArticle/241–acesso em 20 ago 2013].

Envio de manuscritos

Os trabalhos devem ser encaminhados à submissão, exclusivamente, pelo ScieloSubmission, nos links <http://www.pagu.unicamp.br/pt-br/instrucoes> e www.scielo.br/cpa

Contato:

Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU - UNICAMP
Caixa Postal 6110
13083-970, Campinas, SP
Fone: (19) 3521.7873 - Fax: (19) 3521.1704
E-mail: cadpagu@unicamp.br

Não há taxas para submissão e avaliação de artigos.

[\[Home\]](#) [\[Sobre a revista\]](#) [\[Corpo editorial\]](#) [\[Assinaturas\]](#)